



República de Moçambique

# **Plano Estratégico para a Sociedade da Informação**

**2019-2028**



Maputo, Fevereiro de 2019

## ÍNDICE

1. Visão, Missão e Metas .....	3
1.1. Visão.....	3
1.2. Missão .....	3
1.3. Metas Globais .....	3
2. Eixos de Desenvolvimento .....	6
Eixo Estratégico 1 – Educação e Desenvolvimento Humano (Academia e Inovação) .....	7
Eixo Estratégico 2 – Saúde .....	12
Eixo Estratégico 3 – Agricultura, Pescas, Ambiente e Desenvolvimento Rural.....	17
Eixo Estratégico 4 – Indústria, Comércio e Serviços.....	24
Eixo Estratégico 5 – Governação Electrónica (Boa Governação) .....	29
Eixo Estratégico 6 – Acesso e Conectividade (Comunicações).....	38
Eixo Estratégico 7 – Políticas e Regulação .....	42
3. Modelo de Governação, Implementação, Financiamento, Monitoria e Avaliação .....	44
3.1. Modelo de Governação.....	44
3.2. Modelo de Implementação .....	47
3.3. Modelo de Financiamento .....	52
3.4. Modelo de Monitoria e Avaliação .....	54
Anexo 1 .....	57

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Objectivos da Política de Informática e Eixos Estratégicos.....	6
Figura 1 – Objectivos da Política de Informática e Eixos Estratégicos.....	6
Figura 3 – Modelo de Actualização do Plano Estratégico <b>EIXO ESTRATÉGICO</b> .....	42
Figura 3 – Modelo de Actualização do Plano Estratégico.....	52
Figura 3 – Modelo de Actualização do Plano Estratégico.....	52
Figura 4 – Ciclo de Monitoria do PESI.....	55

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Indicadores de Impacto no âmbito da avaliação directa do desenvolvimento das TICs .....	4
Tabela 2 - Principais Indicadores de Impacto e Metas a considerar em termos internacionais... 4	
Tabela 3 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 1. Educação e Desenvolvimento Humano (Academia e Inovação) .....	9
Tabela 4 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 2. Saúde.....	14
Tabela 5 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 3. Sector Agrário, Ambiente e Desenvolvimento Rural.....	19
Tabela 6 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 3. Indústria, Comércio e Serviços .....	25
Tabela 7 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 5. Governação Electrónica (Boa Governação).....	31
Tabela 8 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 6. Acesso e Conectividade (Comunicações).....	39
Tabela 9 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 7. Políticas e Regulação.....	43
Tabela 10 –Iniciativas do Plano Estratégico.....	48

## LISTA DE ABREVIATURAS

**BAÚ** – Balcão de Atendimento Único

**CMC** – Centros Multimédia Comunitários

**ERDAP** - Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública

**G2G** – Governo para Governo (*Government to Government*)

**GovNet** – Rede Electrónica do Governo

**INAGE** – Instituto Nacional do Governo Electronico

**MCTESTP** – Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional

**MoRENet** – *Mozambique research Network*

**OE** – Orçamento de Estado

**OSI** – Observatório da Sociedade da Informação

**PESI** – Plano Estratégico para a Sociedade da Informação

**PIB** – Produto Interno Bruto

**SISTAFE** – Sistema de Administração Financeira do Estado

**TICs** – Tecnologias de Informação e Comunicação

**ZIP** – Zona de Influência Pedagógica

## 1. VISÃO, MISSÃO E METAS

O Plano Estratégico para a Sociedade da Informação é o instrumento de cariz estratégico que, de modo alinhado com a Política para a Sociedade da Informação e demais documentos orientadores do país, estabelece as prioridades de desenvolvimento da Sociedade da Informação para o horizonte temporal 2019-2028.

Estabelece também as iniciativas a serem desenvolvidas em cada um dos eixos definidos na Política para a Sociedade da Informação.

### 1.1. Visão

Tornar Moçambique um país em que todos, sem discriminação, têm acesso e fazem uso das tecnologias de informação e comunicação em benefício próprio e da sociedade no geral.

### 1.2. Missão

Promover o desenvolvimento da Sociedade da Informação de modo sustentável, modernizando a Administração Pública, criando competências no cidadão e estimulando a produtividade e o desenvolvimento socioeconómico.

### 1.3. Metas Globais

O Governo de Moçambique está fortemente comprometido com o desenvolvimento da Sociedade da Informação e a maximização dos seus benefícios em todas as áreas de actuação, tornando esta uma alavanca de desenvolvimento económico-social.

Neste sentido, o Plano Estratégico para a Sociedade da Informação identifica um conjunto de indicadores de referência e estabelece as respectivas metas para o período de vigência do plano, permitindo reforçar o compromisso e analisar o impacto da implementação.

## Plano Estratégico para a Sociedade da Informação

No que concerne à avaliação directa do desenvolvimento das TICs foram definidos os seguintes indicadores e metas:

Tabela 1 - Indicadores de Impacto no âmbito da avaliação directa do desenvolvimento das TICs

Indicador	Valor de Base	Meta 2027
Subscrições de telefone móvel por 100 habitantes	54,1	125
Banda larga (bit/s por utilizador)	34	55
Percentagem de agregados familiares com computador	6,5*	50
Percentagem de lares com internet	16,2	45
Percentagem de indivíduos que utilizam internet	17,5	40
Subscrições de banda larga móvel por 100 habitantes	34	50

NOTA: O valor de base corresponde ao ano de 2017 e tem como fonte os dados da ITU – *International Telecommunications Union*.

\*INE – Dados do IOF

No que diz respeito aos índices internacionais, são considerados os seguintes:

Tabela 2 - Principais Indicadores de Impacto e Metas a considerar em termos internacionais

Indicador	Valor de Base	Meta 2027
<b>Índice de Desenvolvimento das TICs</b> <i>Fonte: Relatório Measuring the Information Society da UIT – União Internacional de Telecomunicações</i>	2,32	5,0
<b>Preço do Cabaz de TICs</b> <i>Fonte: Relatório Measuring the Information Society da UIT – União Internacional de Telecomunicações</i>	29,5	14,7
<b>Índice de Desenvolvimento da Governação Electrónica</b> <i>Fonte: e-Government Survey das Nações Unidas</i>	0,2	0,5
<b>Posição no Índice de Ambiente de Negócios</b> <i>Fonte: Relatório Doing Business In do Banco Mundial</i>	138	103
<b>Peso de empresas de TICs no sector terciário*</b>	2	15
<b>Percentagem de empresas moçambicanas com Wesites*</b>	1,2	50

\*INE – Ficheiro de Unidades Estatísticas 2017

Para o caso do Índice de Desenvolvimento das TICs (IDI – *ICT Development Index*), projecta-se que Moçambique posicione-se acima da média africana. Para o caso do Preço do Cabaz de TICs (IPB – *ICT Price Basket*), o raciocínio prende-se com a redução do actual índice em cerca de 50%, permitindo subir um número significativo de posições na tabela do ranking.

Relativamente ao Índice de Desenvolvimento da Governação Electrónica (*E-Government Development Index*), Moçambique irá procurar também estabelecer-se acima da média Africana, com valores próximos do actual melhor classificado.

Quanto ao índice relativo ao ambiente de negócios (*Doing Business*), Moçambique irá procurar uma escalada ascendente, subindo, em média, uma ou duas posições por ano. No caso presente, tendo em 2018 atingido o índice 135, projecta-se que para 2019 alcancemos o índice 133. Apesar de este não ser um índice directamente ligado às TICs, estas assumem um papel preponderante enquanto alavanca para a melhoria do ambiente de negócios.

## 2. EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

O Plano Estratégico é composto por 7 Eixos Estratégicos, alinhados com os objectivos plasmados na Política para a Sociedade da Informação e assentes em temas prioritários para o crescimento económico e social de Moçambique.

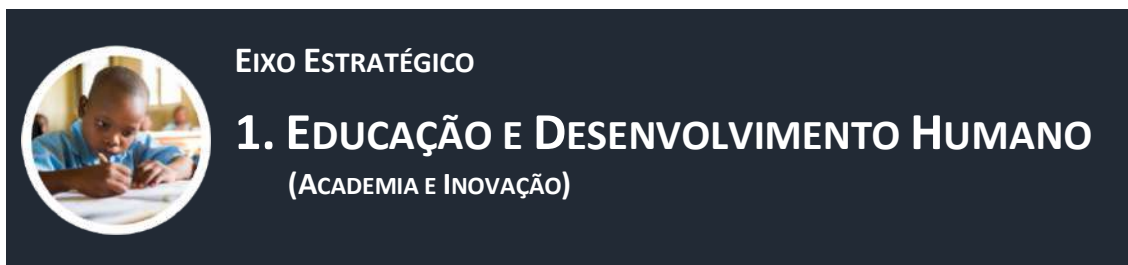
Figura 1 – Objectivos da Política de Informática e Eixos Estratégicos



### Objectivos da Política para os quais contribuem todos os eixos:

- Estimular a inovação em termos económicos e sociais;
- Contribuir para a melhoria do índice de desenvolvimento humano de Moçambique e a melhoria do nível de vida dos Moçambicanos, reduzindo as assimetrias existentes;
- Potenciar a integração de Moçambique numa Sociedade Globalizada da Informação e Conhecimento.





O desenvolvimento humano é uma das componentes determinantes para assegurar a implementação sustentável de uma Sociedade da Informação. A integração das tecnologias de informação e comunicação nesta área permitem alcançar melhorias no processo de ensino-aprendizagem, promovendo a info-inclusão e a redução das desigualdades sociais da população.

Para o desenvolvimento das competências de utilização e acesso das TICs, promovendo a integração digital da população, deve ser potenciada a criação de condições adequadas no sistema de ensino, nos respectivos conteúdos programáticos, no sistema de investigação, desenvolvimento e partilha de conhecimento e em termos de capacitação da população.

O Plano Estratégico define três áreas de actuação:

- 1.1. TICs no Sistema de Ensino
- 1.2. Investigação, Desenvolvimento e Partilha de Conhecimento
- 1.3. Desenvolvimento de Recursos Humanos

### ***1.1. TICs no Sistema de Ensino***

A integração das TICs nas escolas e nas salas de aula faz parte da evolução que se tem verificado nos modelos de ensino por todo o mundo. Esta evolução consiste no apetrechamento do ensino tradicional com tecnologias de informação e comunicação enquanto ferramentas de aprendizagem, até atingir um modelo interactivo em que estas são um veículo para a criação e partilha de conhecimento. Esta evolução é faseada e gradual, permitindo aos estudantes entrar em contacto com as TICs desde cedo e aceder a ferramentas que podem potenciar o seu crescimento.

Para promover o desenvolvimento do modelo de ensino através da utilização das TICs enquanto ferramentas de ensino e aprendizagem, deve continuar a ser feito o investimento na aquisição de equipamentos para as escolas, garantindo simultaneamente o acesso à internet. No entanto, existem vários desafios associados, sendo essencial garantir o investimento de base em infra-estruturas que providenciem condições adequadas em muitas escolas do país, para além da necessidade de diminuir os constrangimentos ao nível da rede de energia.



A integração das TICs nas escolas deve ser feita em paralelo com a inclusão nos currículos de todos os níveis de ensino das disciplinas associadas a esta matéria. Deve ainda ser estimulada a criação de cursos superiores e técnico-profissionais sobre o desenvolvimento das TICs.

Adicionalmente, deve ser promovida, de forma gradual, a produção de conteúdos digitais e interactivos, adequados à realidade Moçambicana e que estimulam a utilização dos equipamentos no processo de ensino aprendizagem, alavancando a utilização e a aprendizagem com recurso às TICs.

Para além da digitalização como forma de apresentação dos conteúdos programáticos, devem ser desenvolvidas plataformas de e-Learning que permitem o ensino não presencial. Estas ferramentas de ensino têm especial impacto no crescimento do Ensino à Distância em Moçambique, modalidade de ensino que tem constituído uma das prioridades de desenvolvimento do sector.

As TICs devem ser encaradas também com ferramentas para promover a alfabetização e a info-inclusão da população, devendo ser estimulada a sua introdução em programas desta natureza.

### ***1.2. Investigação, Desenvolvimento e Partilha de Conhecimento***

A partilha e transferência de conhecimento é uma componente importante para promover o desenvolvimento do país, nomeadamente através da análise e replicação de casos de sucesso e na identificação de oportunidades para o crescimento da comunidade académica e/ou empresarial.

Através das TICs tem-se disponível um conjunto de ferramentas de apoio tanto no tratamento e análise de informação, como na divulgação dos resultados. Esta partilha é importante para promover a discussão de temas e abordagens e obter melhores resultados, estimulando a inovação em termos económicos e sociais.

Assim, para além da disponibilização de equipamentos e conectividade, devem ser desenvolvidas ferramentas que proporcionem a partilha de informação e a criação de conhecimento, assegurando a sua disponibilização por parte da comunidade académica e científica.

### ***1.3. Desenvolvimento de Recursos Humanos***

O desenvolvimento da Sociedade da Informação só é possível com a existência de recursos humanos capacitados e qualificados para responder aos desafios da massificação das TICs.

De modo complementar à introdução gradual das TICs no sistema de ensino, devem ser promovidas outras iniciativas que abranjam segmentos estratégicos da população como é o caso dos Funcionários e Agentes do Estado, potenciando o processo de modernização a Administração Pública e dos serviços prestados ao cidadão.

As iniciativas previstas para o desenvolvimento de recursos humanos deverão também ser potenciadas junto das comunidades, com enfoque nas zonas rurais, promovendo a sua info-inclusão.

## Iniciativas

Para a concretização dos resultados previstos nas áreas acima identificadas foram definidas as seguintes iniciativas:

*Tabela 3 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 1. Educação e Desenvolvimento Humano (Academia e Inovação)*

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<b>1.1. TICs NO SISTEMA DE ENSINO</b>	
<b>1.1.1. Escolas do Século XXI</b>	Continuação do processo de infra-estruturação das instituições de ensino através da aquisição de equipamentos informáticos e de conectividade, tendo em vista o apoio à implementação do sistema de ensino interactivo e ao funcionamento administrativo das escolas.
<b>1.1.2. Currículos do Século XXI</b>	Actualização dos currículos académicos, atendendo às competências chave para o desenvolvimento da sociedade moçambicana e de forma a dinamizarem a utilização das TICs enquanto ferramenta de aprendizagem.
<b>1.1.3. Ensino Técnico Profissional na área de TICs</b>	Desenvolvimento da vertente do Ensino Técnico-Profissional de matérias relacionadas com as TICs, em que se pretende a dinamização e criação de técnicos qualificados nas áreas das TICs.
<b>1.1.4. Ensino Aberto e à Distância</b>	Modernização dos programas de Ensino Aberto e à Distância através da utilização de conteúdos programáticos interactivos e de plataformas de e-Learning, com o intuito de promover a diversificação e a atractividade deste modelo de ensino.
<b>1.1.5. Capacitação e Sensibilização de Professores e Directores de Escolas</b>	Formação e sensibilização dos professores e directores de escolas para a utilização das TICs enquanto ferramentas pedagógicas com impacto na aprendizagem e no desenvolvimento da sociedade moçambicana, promovendo a evolução do paradigma de ensino-aprendizagem.
<b>1.1.6. TICs na Alfabetização</b>	Disseminação das TICs nos programas de apoio à alfabetização de adultos, de forma a tornar os métodos de aprendizagem mais interactivos e atractivos.
<b>1.1.7. Sistema Integrado de Gestão Escolar</b>	Criação de um sistema de apoio à gestão administrativa e financeira das escolas, que promova a eficiência e celeridade dos processos, garantindo a integração com os restantes sistemas de informação do Ministério.

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<p><b>1.1.8.</b> <b>Sistema de Candidaturas ao Ensino Superior</b></p>	<p>Criação de um sistema comum a todas as instituições de ensino superior, com o intuito de facilitar, uniformizar e tornar mais célere o processo de candidaturas de alunos o ensino superior. A plataforma deve ainda conter informação agregada sobre a oferta existente neste nível de ensino em termos de cursos e instituições.</p>
<p><b>1.1.9.</b> <b>Conteúdos Interactivos</b></p>	<p>Produção de conteúdos programáticos em formato interactivo, alinhados com os currículos académicos dos diferentes níveis de ensino, assegurando a sua gradual introdução nos vários níveis de ensino, de modo paralelo com a introdução de equipamentos nas escolas.</p>
<p><b>1.1.10.</b> <b>Política e Plano Director de TICs na Educação</b></p>	<p>Desenvolvimento de instrumentos orientadores para uso e massificação de TICs na educação, nomeadamente a Política e o Plano Director de TICs</p>
<p><b>1.1.11.</b> <b>Estratégia de e-Escolas Modelo</b></p>	<p>Desenvolvimento e implementação de uma estratégia de e-Escolas Modelo</p>
<p><b>1.2. INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PARTILHA DE CONHECIMENTO</b></p>	
<p><b>1.2.1.</b> <b>Programa Nacional de e-Learning</b></p>	<p>Criação de uma plataforma informática única com conteúdos programáticos em formato e-Learning que abrange as instituições de ensino e da Administração Pública, de forma a promover o ensino das TICs e a utilização destas tecnologias nos modelos de aprendizagem.</p>
<p><b>1.2.2.</b> <b>MoRENet</b></p>	<p>Desenvolvimento das várias componentes da MoRENet enquanto plataforma de partilha de conhecimento da comunidade académica e científica.</p>
<p><b>1.2.3.</b> <b>Parques de Ciência e Tecnologia</b></p>	<p>Implementação do projecto nacional de desenvolvimento dos Parques de Ciência e Tecnologia, tornando-os centros de referência para a inovação e desenvolvimento tecnológico em Moçambique, através da formação em diferentes áreas relacionadas com as TICs.</p>
<p><b>1.2.4.</b> <b>Campus Virtuais</b></p>	<p>Criação de campus virtuais nas principais universidades do país, que consistem em plataformas digitais onde são disponibilizados conteúdos pedagógicos, serviços administrativos electrónicos das instituições de ensino e que serve para a partilha de informações de/entre docentes e alunos.</p>
<p><b>1.2.5.</b> <b>Portal do Conhecimento</b></p>	<p>Criação de um Portal que integra o acesso a diversas bibliotecas especializadas (nacionais e internacionais) e portais académicos e</p>

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
	científicos, que envolve a descrição, catalogação, indexação bibliográfica e carregamento em bases de dados on-line.
<b>1.3. DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>1.3.1. Programa de Capacitação de Funcionários Públicos</b>	Desenvolvimento de um programa que visa a capacitação gradual dos funcionários públicos em competências de utilização das TICs básicas e avançadas, promovendo a sua importância para as actividades das instituições, desde o nível central até ao nível local.
<b>1.3.2. Alfabetização Digital</b>	Criação de um programa que visa a munir os cidadãos em competências básicas de informática, de forma gratuita, promovendo a inclusão digital da população no acesso à informação e aos serviços electrónicos do Estado.

## Resultados

Com a concretização das iniciativas previstas no presente eixo estratégico, pretende-se obter, no final da implementação do plano, os seguintes resultados<sup>1</sup>:

### 1.1. TICs no Sistema de Ensino

- Rácio de 10 alunos por computador;
- Todas as escolas técnico-profissionais, todas as escolas secundárias e todas as ZIPs (Zona de Influência Pedagógica) possuem salas de informática e acesso à Internet;
- 50% das escolas primárias possuem salas de informática e acesso à Internet;
- 100% dos professores estão capacitados em TICs;

### 1.2. Investigação, Desenvolvimento e Partilha de Conhecimento

- Todas as instituições de Ensino Superior e Pesquisa estão ligadas à MoRENet
- 10 cursos em TICs leccionados, anualmente, nos Parques de Ciência e Tecnologia

### 1.3. Desenvolvimento de Recursos Humanos

- 50% de funcionários públicos formados no âmbito do Programa de Capacitação de Funcionários Públicos
- 100 mil cidadãos abrangidos pelo programa de Alfabetização Digital

<sup>1</sup> Os valores de base e as metas associadas a estes resultados encontram-se presentes no anexo 1.



## EIXO ESTRATÉGICO

# 2. SAÚDE

A adopção das tecnologias de informação e comunicação na área da Saúde tem a capacidade para potenciar a melhoria e a diversificação dos serviços prestados nesta área, ao disponibilizar ferramentas de apoio à medicina e de gestão administrativa das unidades de saúde. Este impacto é notável junto das populações que se encontram em zonas rurais e que possuem menor acesso a condições básicas de saúde.

O Plano Estratégico aborda estes aspectos, através de duas áreas de actuação:

### *2.1. Prestação de Cuidados Preventivos e Promotivos*

### *2.2. Prestação de Cuidados Curativos*

### *2.3. Controlo e Logística em Saúde*

### *2.4. Formação em Saúde baseada em TIC*

### *2.5. Políticas*

### *2.6. Infraestruturas das TICs na Saúde*

#### **2.1. Prestação de Cuidados Preventivos e Promotivos**

O potencial das TICs também deve ser utilizado para garantir uma eficiente monitorização e acompanhamento dos principais indicadores de saúde da população, através da recolha e análise de dados estatísticos, com recurso às tecnologias disponíveis que melhor se adequem a cada situação (SMS, sistemas de informação, sistemas de tratamento de dados estatísticos, entre outros).

A partilha de informação, inovação e conhecimento é também uma componente importante que as TICs permitem abordar, para a qual pretende-se desenvolver uma plataforma informática que conecte a comunidade médica, permitindo ainda a aproximação aos utentes.

#### **2.2. Prestação de Cuidados Curativos**

A expansão do acesso a cuidados de saúde básicos a toda a população é um dos principais desafios que se apresenta num país com a dimensão de Moçambique, onde se verifica uma elevada dispersão geográfica das comunidades e uma baixa capilaridade da rede de prestação de cuidados médicos, criando a necessidade de percorrer grandes distâncias para chegar à unidade de saúde mais próxima.

Neste sentido, devem ser desenvolvidos meios alternativos de diagnóstico e tratamento de pacientes que, com o apoio das TICs, possibilitam uma maior mobilização dos recursos e garantam um atendimento uniforme e personalizado ao cidadão, em qualquer ponto do país. Por outro lado, a mobilidade dos utentes dos serviços de saúde impõe ao sector o desafio do estabelecimento de um mecanismo que permita sem falhas identificar e disponibilizar informação de registo e clínica dos utentes em todo o SNS.

A utilização das TICs nas unidades de saúde permite assegurar a eficiência nos processos de gestão hospitalar, tanto a nível administrativo como da gestão de pacientes, o que pode significar uma melhoria na taxa de atendimento, uma adequada alocação de recursos humanos, a ausência falhas de stock de medicamentos e materiais médicos, entre outros aspectos. Para promover uma utilização plena das funcionalidades das TICs é necessário assegurar a capacitação dos técnicos de saúde, desde as competências informáticas básicas até à especificidade dos sistemas.

### ***2.3. Controlo e Logística em Saúde***

A importação e movimentação interna de medicamentos e outros produtos de saúde é regulamentada através de legislação própria com o intuito de garantir a circulação e consumo de medicamentos e outros produtos com eficácia, eficiência e qualidade, sendo também uma prática preventiva de saúde pública.

Para a execução dos cuidados preventivos e curativos é imprescindível a provisão dos recursos farmacêuticos e médicos. Para o efeito, um sistema de logística eficaz e eficiente deve ser garantido e apoiado por meio das TICs através de sistemas electrónicos de gestão de medicamentos e artigos médicos desde a base na Unidades Sanitárias dos países até os níveis centrais seguindo todo o fluxo do SNS.

A expansão e progresso dos sistemas electrónicos adoptados para a logística farmacêutica deverá consolidar-se e provendo informações mais precisas para a tomada de decisão em todos os níveis e, assim, garantir a existência e fornecimento em tempo útil de medicamentos ao SNS.

Por outro lado, pretende-se estabelecer um padrão, desenvolver e consolidar um sistema electrónico de gestão de artigos médicos interligando os vários níveis para de forma ajustada garantir o provimento de artigos médicos em todas as unidades sanitárias do SNS conforme serviços e necessidades.

### ***2.4. Formação em Saúde baseada em TIC***

As dificuldades financeiras e de outras naturezas dos utentes e funcionários do sector de saúde inibem o acesso universal aos cuidados de saúde e à capacitação técnica dos funcionários. O uso das TICs permitem o encurtamento das distâncias e acesso remoto a serviços que possibilitam a realização de actividades de formação, consultas clínicas de especialidade bem como a aceleração processual de expedientes.

Pretende-se com a presente iniciativa reduzir os custos garantindo o acesso remoto aos serviços prestados pelo sector através da disponibilização em todas as Províncias de sistemas para o efeito.

## 2.5. Políticas

Não obstante existir legislação e políticas nacionais em vigor sobre a matéria de TICs e informação, é urgente a disponibilização de regulamentos que permitam normalizar o processo integral dos sistemas de informação para a saúde desde a recolha, o tratamento e processamento e a divulgação de dados e informação de saúde por todos colaboradores internos e externos ao país.

## 2.6. Infraestruturas das TICs na Saúde

Os sistemas electrónicos de informação de saúde requerem a existência e funcionamento adequado de infraestruturas tecnológicas desde repositórios, redes informáticas nas unidades de saúde e sistemas de comunicação que garantam o acesso seguro, estável e eficiente aos sistemas e respectivos dados.

## Iniciativas

As iniciativas propostas para o eixo estratégico da Saúde estão maioritariamente relacionadas com o desenvolvimento e implementação de soluções informáticas para as unidades de saúde, que vão ao encontro das áreas de actuação definidas para este eixo, a par da devida capacitação dos seus utilizadores.

Tabela 4 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 2. Saúde

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<b>2.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PREVENTIVOS E PROMOTIVOS</b>	
<b>2.1.1. Sistema de Monitoria da Saúde e seus Determinantes</b>	Desenvolvimento e implementação de um sistema de monitoria da Saúde e seus determinantes, que permita recolher, armazenar e analisar dados de forma a prevenir e controlar eventuais surtos e outros eventos de saúde pública. Inclui o Observatório Nacional de Saúde e o Observatório de Recursos Humanos
<b>2.1.2. Plataformas de Interação em Saúde</b>	Criação de uma plataforma electrónica onde é disponibilizada informação sobre cuidados básicos de saúde para a população e que permita a sua interação com profissionais de saúde em tempo real.
<b>2.2. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS CURATIVOS</b>	
<b>2.2.1. Número Único de Identificação do Doente (BI,</b>	Adopção do Número Único de Identificação do Doente para facilitar o seguimento do paciente em todas as situações de saúde no Serviço Nacional de Saúde (SNS).



INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<b>NUIC) no Serviço Nacional de Saúde</b>	
<b>2.2.2. Sistema Electrónico de Gestão das Unidades Sanitárias</b>	Desenvolvimento e implementação do sistema electrónico de gestão de Unidade de Saúde que permita o registo dos cuidados e serviços prestados, para o controlo de recursos humanos, financeiros e materiais.
<b>2.2.3. Sistema Electrónico de Seguimento do Paciente</b>	Desenvolvimento e implementação do sistema de registo electrónico de pacientes que permita a gestão da ficha clínica do paciente e contínuo de cuidado (durante a sua vida), em qualquer unidade de saúde do país.
<b>2.3. CONTROLO E LOGÍSTICA EM SAÚDE</b>	
<b>2.3.1. Controlo de Medicamentos e Outros Produtos de Sanitários</b>	Criação de um Sistema de Informação integrado para reforço do controlo da eficácia, eficiência e qualidade do medicamento no sistema de saúde público e privado (Lei n. 12/2017, Decreto Lei n. 21/99, etc).
<b>2.3.2. Logística Farmacêutica</b>	Desenvolvimento e implementação do sistema de informação integrada para gestão logística de medicamentos e artigos médicos que possibilite o registo de transações, recolha de dados de consumo e visibilidade de informação desde o nível central, armazéns intermediários até as unidades sanitárias. Um sistema que vai permitir a rastreabilidade de produtos ao longo da cadeia de abastecimento.
<b>2.3.3. Logística hospitalar</b>	Criação de um Sistema de Informação integrado de Logística Hospitalar (Material Médico Cirúrgico, Equipamento Hospitalar, Ambulâncias), interligando os vários Centros de Abastecimentos das Províncias e dos Hospitais Centrais com o Centro de Abastecimentos do nível central para permitir o rastreamento e disponibilidade dos recursos alocados aos vários níveis.
<b>2.4. FORMAÇÃO EM SAÚDE BASEADA EM TIC</b>	
<b>2.4.1. TeleSaúde</b>	Capacitação dos funcionários do sector da saúde através do uso das TICs disponíveis, com o intuito de promover a eficiência e celeridade dos processos nas unidades de saúde do país e inclusão nos curricula da formação do pessoal de saúde usando a TeleSaúde.
<b>2.5. POLÍTICAS</b>	
<b>2.5.1. Política de Informação para Saúde</b>	Desenvolvimento de um documento orientador para a criação de meios de regulamentação e de supervisão no âmbito da informação para a saúde. O documento irá servir de base para actuação dos

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
	intervenientes na saúde no concerne à protecção de informação de saúde em especial do utente.
<b>2.6. INFRAESTRUTURAS DE TICs NA SAÚDE</b>	
<b>2.6.1. Rede Local nas Unidades Sanitárias</b>	Instalação de equipamentos e rede informática nas Unidades de Saúde para partilha e acesso a recursos e informação da Rede de Saúde.
<b>2.6.2. Espinha Dorsal da Rede Privada do Sistema Nacional de Saúde</b>	Implementação de infraestrutura de comunicações interligando as Unidades de Saúde baseada na rede GovNet.
<b>2.6.3. Repositórios das Unidades Sanitárias, Provinciais e MISAU</b>	Instalação de equipamentos e condições ambientais para o funcionamento de repositórios das Unidades de Saúde Provinciais e de nível Central.

## Resultados

Com a implementação das iniciativas supramencionadas pretende-se atingir, no ano de 2027, os seguintes resultados<sup>2</sup>:

### 2.1. Prestação de Cuidados Preventivos e Promotivos

- Observatório Nacional de Saúde e o Observatório de Recursos Humanos funcionais
- Plataformas de Saúde desenvolvidas e funcionais

### 2.2. Prestação de Cuidados Curativos

- Número Único de Identificação do Doente adoptado
- Sistema de Gestão concebido e funcional nas Unidades de Saúde
- SESP desenvolvido e em implementação nas unidades sanitárias do país

### 2.3. Controlo e Logística em Saúde

- Sistema de Informação integrado para controlo de medicamentos e outros produtos de saúde funcional.
- Gestão integrada e visibilidade dos dados de consumo da cadeia de abastecimento farmacêutica.
- Sistema de Informação Integrado de Logística Hospitalar implementado em todo o país.

<sup>2</sup> Os valores de base e as metas associadas a estes resultados encontram-se presentes no anexo 1.

#### 2.4. Formação em Saúde Baseada em TIC

- Sistema de TeleSaúde expandido e funcional

#### 2.5. Políticas

- Política de Informação do sector implementada

#### 2.6. Infraestrutura de TIC na Saúde

- Rede local instalada nas Unidades de Saúde
- Espinha Dorsal da Rede Privada do Sistema Nacional de Saúde concebida e implementada
- Repositórios criados nas Unidades de Saúde Provinciais e de nível central



O sector primário em Moçambique tem um elevado peso no que concerne o emprego e o rendimento da população, sendo maioritariamente caracterizado pela utilização de métodos artesanais. O impacto da adopção de tecnologias de informação e comunicação no processo produtivo tem potencial para gerar significativas melhorias na eficiência e na produtividade das actividades dos intervenientes neste sector.

O principal desafio está relacionado com a sensibilização da população para a adopção destas tecnologias, dado que uma significativa parte dos trabalhadores do sector primário vivem em zonas rurais com acesso limitado ao sistema de educação e à Sociedade da Informação.

As actividades a serem implementadas para a materialização deste eixo estratégico distribuem-se pelas seguintes áreas de actuação:

- 3.1. Sector Agrário
- 3.2. Mar, Pescas e Aquacultura
- 3.3. Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural

### **3.1. Sector Agrário**

A utilização das TICs no sector primário permite a melhoria da capacidade produtiva, quer seja através do acesso a informação, quer através da utilização de ferramentas de apoio ao processo produtivo.

O impacto das TICs nos sectores agrícola e piscícola será bastante positivo, dado que o acesso a estas tecnologias irá promover o conhecimento técnico, o acesso aos mercados e a adopção de ferramentas tecnológicas que permitam a modernização e a sustentabilidade das práticas utilizadas.

Para atingir este estágio evolutivo, deve ser promovida a aprendizagem na utilização das TICs, complementando o acesso de baixo custo a redes de comunicações e dados móveis, assim como o acesso a equipamentos de consulta e partilha de informação.

### **3.2. Mar, Pescas e Aquacultura**

O sector do Mar, Águas Interiores e Pescas, tem a responsabilidade de gerir a utilização sustentável do Mar e das Águas Interiores incluindo a exploração da Pesca, os ecossistemas, gestão de resíduos e poluição e, com um potencial para contribuir de forma significativa para a segurança alimentar e nutricional, para o emprego e o crescimento inclusivo.

O uso das TICs no sector do Mar, Pesca e Aquacultura, constitui uma ferramenta importante na medida em que melhora a prestação dos serviços públicos ao cidadão através do acesso a informação.

O impacto das TICs no sector será catalisador, dado que o acesso a estas tecnologias irá promover o conhecimento e desenvolvimento sustentável do Mar através do desenvolvimento de um Plano Nacional de Ordenamento do Espaço Marítimo, na redução do uso de artes nocivas, nas oportunidades de negócio da cadeia de valor e na melhoria da dieta alimentar e nutricional da população.

### **3.3. Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural**

O sector da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural centra a sua actuação na redução das desigualdades socioeconómicas com ênfase no meio Rural, através da promoção de uma economia diversificada e inclusiva.

As TICs para o sector servem como uma alavanca para reforçar o sistema de administração e gestão de terras, gestão ambiental (previsão de questões de mudanças climáticas, recursos florestais e áreas de conservação), através da recolha, tratamento e partilha da informação em tempo útil, por forma a permitir tomada de decisão pela gestão do topo.

## Iniciativas

A materialização do desenvolvimento do Eixo de Agricultura Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural está previsto na implementação das iniciativas apresentadas na tabela que se segue:

Tabela 5 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 3. Sector Agrário, Ambiente e Desenvolvimento Rural

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<b>3.1. SECTOR AGRÁRIO</b>	
<b>3.1.1. Sistema de Informação de Mercados Agrários (SIMA)</b>	Criação de um portal online, com suporte em plataformas multicanal, que permite o acesso de informação de mercados agrários e realize o encontro entre a oferta e a procura de produtos agrários, entre outros, permitindo a realização de feiras e a agregação de produtores e comerciantes
<b>3.1.2. Portal do Produtor Agrário</b>	Criação de uma plataforma online, com suporte em plataformas multicanal, na qual são disponibilizadas informações úteis para a prática da agricultura e pecuária em Moçambique, nomeadamente sobre métodos produtivos, preços de produtos, gestão de desastres naturais, entre outros aspectos, servindo ainda como repositório de dados estatísticos sobre este sector  A partilha de informação com os utilizadores deverá ser disponibilizada, para além do website, através de serviços de mensagem (SMS), email e vídeo ou áudio nas principais línguas nacionais
<b>3.1.3. Registo de Produtores e Plantações de Cajueiros</b>	Criação de uma plataforma eletrónica para o registo de produtores e plantações de cajueiros, acessível em tempo real e facilitar o processo de monitoria de actividades do subsector do caju a todos os níveis
<b>3.1.4. Sistema de Emissão de Licenças e Certificados Sanitários e Fitossanitários</b>	É um sistema que permite a emissão de licenças de importação e certificados de exportação de forma simplificada e célere evitando a sua falsificação e garantir a observância das normas sanitárias e fitossanitárias, com vista ao acesso dos produtos nacionais aos diversos mercados internacionais.
<b>3.1.5. Sistema de Aviso Prévio</b>	Plataforma que permite produzir e disseminar informação agro-climática através de alerta e aviso prévio para a segurança alimentar e monitoria do desenvolvimento de culturas e prognóstico de colheitas
<b>3.1.6. Sistema de Mapeamento de Pragas e Doenças</b>	Plataforma electrónica que visa disponibilizar informação sobre a incidência de pragas e doenças de origem animal e vegetal

<p><b>3.1.7.</b> <b>Sistema de Registo de Medicamentos Veterinários</b></p>	<p>Esta iniciativa prevê a criação de uma plataforma electrónica que permite a certificação e registo de medicamentos veterinários em uso no país.</p>
<p><b>3.1.8.</b> <b>Sistema de Identificação de Bovinos</b></p>	<p>O sistema emite certificados que habilita aos proprietário de bovinos identificação de seus animais usando o método de marca à ferro, sendo usado para indentação de raça, proprietário do animal, também a realização de certas práticas de manejo, como caso de vacinação</p>
<p><b>3.1.9.</b> <b>Sistema de Recolha e Análise de Dados de Extensão (SIRADE)</b></p>	<p>O Sistema de recolha e Análise de Dados de Extensão (SIRADE) visa disponibilizar dados sobre a extensão agrária, apresentando referências para a compreensão dessas actividades e subsidiando os processos de decisão.</p>
<p><b>3.1.10.</b> <b>Sistema Nacional de Informação sobre Irrigação (SINIR)</b></p>	<p>O Sistema Nacional de Informação Sobre Irrigação é uma plataforma electrónica de colecta, armazenamento e visualização de informação georreferenciada ou não da agricultura irrigada no país, com o objectivo de facilitar o armazenamento de dados, disponibilização e ou visualização de informação relevante em tempo real da agricultura irrigada praticada em Moçambique</p>
<p><b>3.1.11.</b> <b>Registo de Variedades de Plantas e Certificação de Sementes</b></p>	<p>Plataforma que permite automatizar o processo de Registo de Variedade de Plantas e emissão de Certificados de Sementes</p>
<p><b>3.1.12.</b> <b>Registo de Empresas e Áreas de Plantações Florestais</b></p>	<p>Plataforma electrónica para o registo de Silvicultores e georreferenciamento das Áreas de Plantações Florestais</p>
<p><b>3.2. MAR, PASCAS E AQUACULTURA</b></p>	
<p><b>3.2.1.</b> <b>Sistema de informação integrado do Mar, Águas Interiores e Pescas</b></p>	<p>Desenvolvimento e implementação de um sistema integrado através de uma plataforma WEB, que irá incorporar mecanismos de consulta de dados e informações a nível das várias unidades do sector, central e Provincial, devendo incluir um painel com indicadores económicos, sociais, biológicos e estatísticos (Dashboard).</p>
<p><b>3.2.2.</b> <b>Sistema de Monitorização da Actividade de Pesca (SIMAPE)</b></p>	<p>Implementação de um sistema de informação integrado através de uma plataforma Web para o registo e processamento de dados das empresas de pesca, embarcações, licenciamento e capturas ao nível Central e Provincial, alimentando deste modo o Sistema de informação Integrado do Mar, Águas Interiores e Pescas.</p>
<p><b>3.2.3.</b> <b>Portal do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas</b></p>	<p>Actualização, desenvolvimento e implementação de novas funcionalidades no Portal do Sector o Ministério, enquanto um meio que facilita a interacção entre os cidadãos, empresas e os serviços do Estado, na disponibilização de serviços públicos.</p>

---

<b>3.2.4.</b> <b>Sistema de Gestão e Ordenamento do Espaço Marítimo</b>	Desenvolvimento e implementação de um sistema de gestão e ordenamento do espaço marítimo que visa garantir a exploração sustentável do Mar.
<b>3.2.5.</b> <b>Plataforma online de registo de Intervenientes da cadeia de valor da pesca e aquacultura</b>	Desenvolvimento e implementação da plataforma online para criação de oportunidades de negócio e parcerias entre os intervenientes na produção, transporte, conservação e comercialização da pesca, aquacultura e rações.
<b>3.2.6.</b> <b>Sistema de fiscalização do Mar, Pesca e Aquacultura</b>	Desenvolvimento e implementação de um sistema de fiscalização para o controle das actividades do Mar, Pesca e Aquacultura, que consiste na recolha de dados de pesca, inspecções, unidades produtivas visualizadas, entradas e saídas de barcos na zee, dados de captura da pesca industrial e semi-industrial, Aquacultura comercial e infracções.
<b>3.2.7.</b> <b>Sistema de Monitorização de Embarcações (VMS)</b>	Melhoramento do Sistema de Monitorização de embarcações, na criação de novos módulos tendo em conta a evolução tecnológica e às necessidades do Sector.
<b>3.2.8</b> <b>Sistema (Movél) de Recolha de Dados De Raia e Tubarão</b>	Sistema On-line para o Registo de Dados, Imagens e Localização de Espécies Protegidas de Raia e Tubarão capturadas nas Embarcações de Pesca Industrial e Semi-Industrial.
<b>3.2.9.</b> <b>Sistema de Informação e Gestão de Recursos Marinhos</b>	Sistema de Informação sobre os Recursos Marinhos, sua localização, Potenciais de Pesca entre outros. Sistema (multiplataforma) deve proporcionar acesso rápido à informações básicas sobre os recursos identificados.
<b>3.2.10.</b> <b>Sistema de Comunicação</b>	Implantação de um Sistema de Comunicação entre a Sede e suas Delegações ou Centros de Pesquisa de forma a permitir acesso, actualização e transferência de dados e informação.
<b>3.2.11.</b> <b>Sistema de Certificação Digital (JUE)</b>	Implementação do sistema de certificação e assinaturas digitais de documentos oficiais da Administração Pública, cidadãos e empresas, promovendo a fluidez de processos administrativos e financeiros e a segurança das transacções electrónicas

---

**3.3. TERRA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**

<b>3.3.1.</b> <b>Sistema de Gestão de Informação sobre a Terra (SiGIT)</b>	Conclusão do desenvolvimento dos módulos previstos no desenho conceptual do SiGIT e respectiva implementação e capacitação nos
---	--

---



órgãos centrais, provinciais e distritais onde o sistema estará em operação.

---

**3.3.2.**

**Sistema de Informação Ambiental (SIA)**

Desenvolvimento e implementação de um Sistema de Informação Ambiental que serve de plataforma de partilha de dados e informações junto das instituições dos sectores relacionados com os recursos ambientais, com o objectivo de melhorar a sua coordenação e fluxos de comunicação.

---

**3.3.2.1.**

**Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental (SiGLA)**

Implementação de um Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental através de uma plataforma web para o processamento, monitoria de acções de avaliação do Impacto ambiental e dos respectivos consultores ambientais

---

**3.3.2.2.**

**Sistema de Informação Florestal (SIF)**

Desenhar um sistema de informação digital para a gestão sustentável dos Recursos Florestais.

O SIF visa responder ao funcionamento de todas as áreas do sector florestal, incluindo a fiscalização e plantações florestais.

---

## Resultados

A concretização das iniciativas pertencentes às áreas de actuação do presente eixo irá permitir gerar, no final da implementação do plano, os seguintes resultados<sup>3</sup>:

### 3.1. Sector Agrário

- 50% de produtores agrários e compradores a usam sistema electrónico de informação de mercados agrários;
- 100.000 Visitantes no Portal do Produtor Agrário;
- 250.000 Produtores e plantações de Cajueiros registados e georreferenciados;
- Redução para 3 dias o tempo de espera para obtenção de Licença e Certificado Sanitário e Fitosanitário;
- Cobertura em 150 locais de coleta informação agroclimática
- Todas doenças de origem animal e vegetal de declaração obrigatória georreferenciadas
- Redução para 6 meses o tempo de espera para obtenção do certificado de medicamentos veterinários
- 85% de criadores de gado com marca individual certificada

---

<sup>3</sup> Os valores de base e as metas associadas a estes resultados encontram-se presentes no anexo 1.

- 80% de técnicos (extensionistas) georreferenciando suas actividades com recurso ao sistema electrónico de recolha e análise de dados de extensão agrária;
- Disponibilidade em tempo real o potencial irrigável, regadios existentes e suas características, produção e produtividade, entre outros aspectos.
- Redução para 3 dias o tempo de espera para obtenção de certificados de sementes;
- Plataforma de registo de silvicultores e georeferenciamento das áreas de plantações florestais operacional

### **3.2. Mar, Pescas e Aquacultura**

- Sistema de informação integrado desenhado, implementado e operacional em todas as Instituições do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas;
- Sistema de Monitorização da actividade de pesca operacional a nível Central e Provincial;
- 100.000 Visitantes no Portal do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas;
- Ordenadas as actividades que ocorrem no espaço marítimo nacional;
- Estabelecimento de oportunidades de Negócio;
- Sistema de fiscalização do Mar, Pesca e Aquacultura implementado em todo o país;
- Sistema de Monitorização de Embarcações (VMS) operacional;
- Sistema de recolha de dados do tubarão e raia operacional;
- Sistema de informação e gestão de recursos marinhos implantado e operacional;
- 100% das Instituições do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas conectadas e informação e dados partilhada;
- Sistema de Certificação Digital implementado na Janela Única Electrónica (JUE).

### **3.3. Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural**

- Todas as instituições do sector do ambiente com o Sistema de Informação Ambiental em utilização
- Sistema de gestão de licenças ambientais instalado e funcional a nível dos e-BAU's;
- Sistema de Administração e gestão da terra funcional a nível nacional;
- Sistema de informação florestal desenvolvido e em implementação, gerando informação para tomada de decisão sobre recursos florestais a nível nacional.



## EIXO ESTRATÉGICO

# 4. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Em Moçambique, os sectores secundários e terciários estão numa fase de desenvolvimento e crescimento, com potencial para aumentar a competitividade da economia do país. Esta meta pode ser alcançada através da modernização da indústria, comércio, serviços, cultura e turismo, com a utilização das TICs, promovendo a criação de valor acrescentado nas actividades do sector primário, bem como através da criação de novos negócios assentes no comércio electrónico.

No Plano Estratégico são estabelecidas três áreas de actuação, fundamentais para promover o crescimento da indústria, comércio e serviços:

- 4.1. Desenvolvimento do Sector das TICs
- 4.2. Emprego e Empreendedorismo
- 4.3. Competitividade da Economia
- 4.4. Cultura e Turismo

### **4.1. Desenvolvimento do Sector das TICs**

Esta área de actuação visa a criação de condições favoráveis ao investimento no desenvolvimento e consolidação do sector de tecnologias de informação e comunicação em Moçambique, com a capacidade de responder às necessidades da procura interna. Através das TICs, pretende-se criar impacto noutros sectores da economia moçambicana, almejando sempre a introdução da componente tecnológica nas actividades das empresas e instituições.

Para assegurar o desenvolvimento do sector das TICs deverão ser criados programas de incentivos para as empresas e empreendedores, com o intuito de promover uma conjuntura favorável para o investimento e financiamento de projectos de tecnologias de informação e comunicação.

Além destes aspectos, importa também conceber um ambiente propício à partilha de conhecimento e à cooperação entre empresas, através da criação de um agrupamento (*cluster*) para as TICs em Moçambique.

### **4.2. Emprego e Empreendedorismo**

O investimento em tecnologias de informação e comunicação na Educação deve ser complementada com a criação de condições para a geração de emprego nesta área. Neste sentido, as TICs devem representar uma aposta para o futuro das instituições, assim como para a criação de empresas ligadas a esta área.

O Plano Estratégico visa propor um conjunto de iniciativas nesta área de actuação relacionadas com a criação de incentivos e mecanismos de apoio para técnicos qualificados e empreendedores na área das TICs, com o intuito de promover a integração e o desenvolvimento tecnológico nas actividades das empresas e instituições.

### 4.3. Competitividade da Economia

O aumento da competitividade da economia moçambicana está fortemente relacionado com a capacidade de acrescentar valor às actividades dos vários sectores económicos face aos recursos disponíveis e às exigências do mercado, diminuindo a dependência das importações.

Neste sentido, as TICs devem desempenhar um importante papel enquanto factor diferenciador para o desenvolvimento das actividades económicas do país, nomeadamente a nível da promoção do comércio electrónico. O investimento nesta vertente de comércio, tem o intuito de promover o crescimento das empresas moçambicanas, permitindo o alargamento da sua área de actuação a todo o território nacional e internacional.

### 4.4. Cultura e Turismo

O Turismo é um dos quatro pilares do Programa Quinquenal do Governo (2015-2019), cujo potencial pode contribuir para o crescimento e desenvolvimento económico e para a promoção de um ambiente macroeconómico equilibrado e sustentável do país.

## Iniciativas

Para os sectores da Indústria, Comércio, Serviços, Cultura e Turismo foram definidas um conjunto de iniciativas que irão permitir o envolvimento das TICs no desenvolvimento económico do país.

*Tabela 6 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 3. Indústria, Comércio e Serviços*

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<b>4.1. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DAS TICs</b>	
<b>4.1.1. Programa de incentivos</b>	Desenvolvimento de um programa de incentivos para as empresas e empreendedores na área das TICs com o intuito de promover o seu desenvolvimento e propagação, com especial foco para os negócios em fase embrionária, através da criação de incentivos fiscais, monetários, de natureza regulatória e legal e incentivos de natureza diversa.
<b>4.1.2. Atracção do Investimento Directo Estrangeiro (IDE)</b>	Aprimoramento dos mecanismos e iniciativas de promoção, através das instituições existentes para o efeito, visando a criação de uma conjuntura atractiva a nível legal, fiscal, financeira e técnica para o Investimento Directo Estrangeiro (IDE) em Moçambique em

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
	projectos na área das TICs com impacto para o desenvolvimento do país.
<p><b>4.1.3.</b> <b>Parques de Ciência e Tecnologia - incubação de empresas</b></p>	Tornar os Parques de Ciência e Tecnologia em centros de referência para a incubação e desenvolvimento de empresas tecnológicas em Moçambique e na Região, proporcionando condições adequadas a empresas e empreendedores na área das TICs para o desenvolvimento, partilha e transferência de conhecimento.
<p><b>4.1.4.</b> <b>Agrupamento (cluster) para as TICs</b></p>	Criação de um agrupamento para as TICs (cluster) que junta as várias entidades do sector num espaço propício para o desenvolvimento de relações de cooperação com agentes nacionais e internacionais para potenciar o desenvolvimento, a rentabilidade e a sustentabilidade do sector.
<p><b>4.2. EMPREGO E EMPREENDEDORISMO</b></p>	
<p><b>4.2.1.</b> <b>Programa de Estágios TICs</b></p>	Criação de um programa de cooperação entre instituições de ensino superior e técnico-profissional, administração pública e sector privado, focado na promoção de estágios curriculares para alunos que frequentem cursos na área das TICs.
<p><b>4.2.2.</b> <b>Bolsa de Emprego</b></p>	Implementação de uma plataforma electrónica onde se apresentam as vagas disponíveis nas instituições da Administração Pública e de empresas do sector privado, com o intuito de promover a comunicação, transparência e a redução de custos administrativos do processo.
<p><b>4.2.3.</b> <b>Programa Inovar em Moçambique</b></p>	<p>Criação de um programa de estímulo à concepção e desenvolvimento de inovação de produtos e serviços em áreas e estratégicas para o país relacionadas com a Sociedade da Informação.</p> <p>O programa deve incluir incentivos à investigação e desenvolvimento, no meio científico e académico, de apoios ao investimento e de promoção dos fluxos de conhecimento entre a ciência e a indústria.</p>
<p><b>4.2.4.</b> <b>Portal das PME</b></p>	Aprimoramento da plataforma electrónica destinada à partilha de informação como oportunidades de investimento, de acesso a financiamento, notícias, entre outros aspectos, cujos destinatários são as PME Moçambicanas, com especial atenção para as da área das TICs.
<p><b>4.3. COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA</b></p>	
	Desenvolvimento de um documento estratégico no qual são definidas actividades de promoção do comércio electrónico das

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
	empresas moçambicanas, desde a sua promoção online até às transacções electrónicas, como meio de expansão do âmbito de actuação das empresas, a nível nacional e internacional em consonância com a Lei de Transacções Electrónicas.
<b>4.4. CULTURA E TURISMO</b>	
<b>4.4.1. Promoção do Destino Moçambique</b>	Elaboração e implementação de um plano para a promoção do destino Moçambique tendo por base iniciativas de promoção do Turismo em Moçambique através da utilização das TICs, nomeadamente na promoção nas redes sociais, realização de campanhas online e desenvolvimento de aplicações móveis.
<b>4.4.2. Visto Electrónico - e-Visa</b>	A presente iniciativa visa criar uma aplicação para a gestão do processo de solicitação de visto.
<b>4.4.3. Sistema Integrado de Estatísticas das Indústrias Culturais e Criativas (SICULTUR)</b>	A presente iniciativa visa implementação de uma plataforma de recolha de dados estatísticos das Indústrias Culturais e Criativas e criação de Base de Dados das Estatísticas da Cultura.
<b>4.4.4. Sistema de Registo de Empreendimentos Turísticos (RET)</b>	A presente iniciativa visa criar uma plataforma para centralizar e disponibilizar informação (título de abertura válido, denominação social, categoria, classificação, preços, capacidade, localização e outras informações estatísticas relevantes) de empreendimentos turísticos.

## Resultados

Com a concretização das iniciativas previstas no presente eixo estratégico, pretende-se obter, no final da implementação do plano, os seguintes resultados<sup>4</sup>:

### 4.1. Desenvolvimento do Sector das TICs

- 10 Empresas / empreendedores que beneficiam do Programa de Incentivos, por ano
- 5% Do Investimento Directo Estrangeiro dedicado às TICs
- 150 Empresas na área das TICs que incubaram nos Parques de Ciência e Tecnologia

### 4.2. Emprego e Empreendedorismo

<sup>4</sup> Os valores de base e as metas associadas a estes resultados encontram-se presentes no anexo 1.

- 2.500 Estágios criados na área das TICs
- 15% Das empresas no sector terciário actuam na área de TICs

#### **4.3. Competitividade da Economia**

- 50% Do total de empresas moçambicanas com website
- 5% Do total de empresas moçambicanas disponibilizam produtos/ serviços online
- 2% Do volume de negócios transaccionado online face ao PIB do país

#### **4.4. Cultura e Turismo**

##### **4.4.1. Promoção do Destino Moçambique**

- Mais US\$ 2,8 biliões de receitas do turismo externo e o equivalente a US\$ 4 biliões de receitas do turismo doméstico;
- Mais 1,8 milhões de chegadas de turistas estrangeiros e 5,6 milhões de viagens turísticas domésticas;
- Mais 83.000 de empregos directos e 242.000 empregos totais no turismo

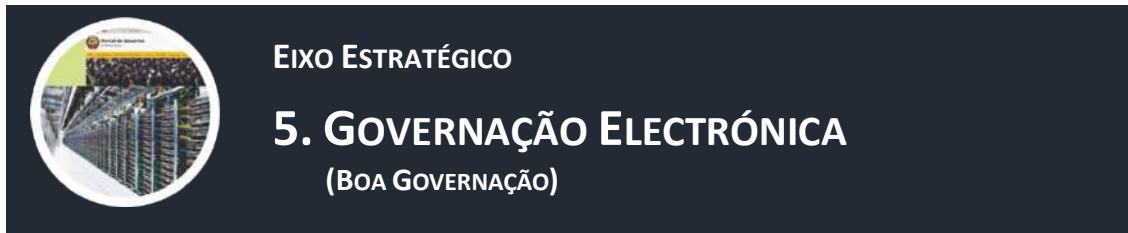
##### **4.4.2 Sistema de Colecta de Dados Estatísticos das Indústrias Culturais e Criativas**

- Base de Dados desenvolvida
- Aferida a contribuição da Cultura na Economia

##### **4.4.3 Sistema de Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos – RNET**

Disponibilização de estatísticas do Turismo actualizadas e fiáveis, no que respeita de entre outros dados, o número de estabelecimentos em funcionamento e número de trabalhadores do sector no activo





A implementação do Governo Electrónico em Moçambique tem evoluído significativamente nos últimos anos com a informatização de processos na Administração Pública e a adopção das TICs nas actividades destas instituições.

É, portanto, importante continuar o processo de informatização dos serviços públicos, tornando-os mais orientados e mais acessíveis pelos cidadãos, assegurando componentes fundamentais como a segurança e privacidade de dados, a eficiência e disponibilidade dos processos e a interoperabilidade dos sistemas.

As áreas de actuação do Plano Estratégico que visam reunir as condições adequadas para garantir a Governação Electrónica são as seguintes:

- 5.1. Modernização da Administração Pública e Prestação de Serviços ao Cidadão
- 5.2. Sector Judiciário
- 5.3. Segurança e Ordem Pública
- 5.4. Infra-estruturas e Equipamentos
- 5.5. Interoperabilidade e Segurança das TICs

#### ***5.1. Modernização da Administração Pública e Prestação de Serviços ao Cidadão***

A Governação Electrónica está sobretudo relacionada com a modernização dos serviços prestados ao cidadão no seio da administração pública suportado com a implementação das tecnologias de informação e comunicação.

A adopção das TICs nos serviços da Administração Pública, por si só, não garantem o sucesso da Governação Electrónica, sendo necessário ter em consideração aspectos como o envolvimento dos líderes políticos, utilizadores e beneficiários, para além das infra-estruturas adequadas, competências do capital humano do aparelho do Estado, entre outros.

Nesse sentido, a implementação da Governação Electrónica em Moçambique visa garantir os seguintes resultados:

- Melhorar os serviços para os cidadãos;
- Promover a eficiência e transparência dos serviços públicos;
- Fortalecer o sistema legal, promovendo a aplicação da Lei;
- Envolver a população em matérias de governação.

## Plano Estratégico para a Sociedade da Informação

- Promover o desenvolvimento económico do país;
- Melhorar a qualidade de vida da população;
- Processos de recolha de dados das operações estatísticas (Censos e Inquéritos) modernizados com recurso a TIC.

Para alcançar um nível de referência em termos de integração das TICs nos processos de trabalho da Administração Pública, é importante assegurar a participação e o envolvimento de todos os intervenientes, desde os líderes políticos até aos funcionários das instituições.

Adicionalmente, é importante assegurar que o capital humano dentro do aparelho do Estado tenha um número suficiente de funcionários com competências e literacia em TICs, transversal aos diferentes níveis hierárquicos, garantindo que a integração de novos processos e ferramentas tenha sucesso e que seja mitigada a resistência à mudança dentro das instituições.

Assim, a Governação Electrónica deverá ser vista como uma reforma, tendo em vista a edificação e o acesso a uma Sociedade da Informação, e não apenas como a informatização da Administração Pública.

A presente área de actuação foca-se nas questões relacionadas com o desenvolvimento de sistemas de informação e programas de modernização que permitam, por um lado, uma prestação de serviços ao cidadão eficiente e, por outro, potenciar o desempenho das instituições da Administração Pública.

### **5.3. Segurança e Ordem Pública**

A disponibilização das ferramentas baseadas em Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos processos da segurança e ordem pública irá contribuir para a garantia da alta qualidade na gestão da informação, a prestação célere e eficiente dos serviços ao cidadão, a promoção da partilha de recursos, o exercício pleno da cidadania e a protecção das pessoas e bens.

### **5.4. Infra-Estruturas e Equipamentos**

Reunidas as condições estratégicas e a vontade política e operacional para a modernização da Administração Pública, é necessário assegurar as infra-estruturas e equipamentos adequados para garantir a disponibilização dos serviços em formato digital.

O apetrechamento da Administração Pública com equipamentos informáticos deve ser uma das componentes a ter em consideração na implementação da Governação Electrónica, embora não deva ser exclusiva. Aqui, importa assegurar a uniformização dos equipamentos adquiridos no sentido de garantir que estes respondam às necessidades para as quais foram adquiridos.

O Plano Estratégico está também focado em assegurar o aproveitamento das infra-estruturas de comunicação, armazenamento e segurança de informação, com destaque para a Rede Electrónica do Governo e os Centros Nacionais de Dados do Governo. A utilização destas infra-

estruturas permitirá o desenvolvimento e a criação de sinergias nas actividades das instituições públicas, assim como a redução de custos operacionais.

### 5.5. Interoperabilidade e Segurança das TICs

A interoperabilidade dos serviços e sistemas da Administração Pública é uma das componentes fundamentais para garantir a concretização dos objectivos da Governação Electrónica em Moçambique.

A conectividade entre os sistemas de informação das instituições irá permitir a partilha e cruzamento de dados dos cidadãos e empresas, promovendo a eficiência na prestação de serviços.

O risco associado à utilização das TICs no tratamento de dados pessoais e confidenciais remete para as questões de segurança e privacidade de informação. Esta componente pode ser mitigada através da criação de mecanismos legais e estruturais para promover a segurança e privacidade do armazenamento e tratamento de dados.

### Iniciativas

No âmbito do desenvolvimento da Governação Electrónica em Moçambique, pretende-se concretizar a implementação de um conjunto de iniciativas estratégicas que vão ao encontro das áreas de actuação deste eixo estratégico.

Tabela 7 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 5. Governação Electrónica (Boa Governação)

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<b>5.1. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO</b>	
<b>5.1.1. Sistema de Gestão Administrativa e Financeira do Estado (e-SISTAFE)</b>	Desenvolvimento de todos os módulos previstos na legislação do SISTAFE e respectiva implantação em todos os órgãos e instituições do Estado que reúnam condições de energia e conectividade. A implementação destes módulos deve ser acompanhada da capacitação dos respectivos funcionários para a sua utilização.
<b>5.1.2. Sistema de Gestão Autárquica (SGA)</b>	Implementação de um sistema integrado incorporando a gestão financeira autárquica e a gestão urbanística, ambiental e a gestão de serviços municipais
<b>5.1.3. Sistema de Pagamento de Impostos (e-tributação)</b>	Pretende-se com esta iniciativa melhorar a cobrança de receitas do Estado e reduzir os níveis de evasão fiscal, contribuindo decisivamente para o incremento das receitas, flexibilizando a transferência para a Conta Única do Tesouro e consequente aumento da capacidade de investimento pelo Estado, com inegáveis benefícios sociais para o País como um todo

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<p>5.1.4.</p> <p><b>Plataforma Electrónica para Prestação de Serviços ao Cidadão (e-BAÚ)</b></p>	<p>Informatização dos vários tipos de serviços para cidadãos e empresas, visando desenvolver um sistema integrado de prestação de serviços.</p>
<p>5.1.5.</p> <p><b>Sistema Electrónico de Gestão de Recursos Humanos do Estado (e-SNGRHE)</b></p>	<p>Implementação do sistema electrónico para a gestão de recursos humanos na Administração Pública, a nível nacional, com o intuito de melhorar a gestão das várias componentes do modelo de recursos humanos através da informatização e uniformização dos processos.</p>
<p>5.1.6.</p> <p><b>Programa de Prioridades dos Serviços Públicos Online</b></p>	<p>Desenvolvimento de um plano estratégico e de prioridades sobre a implementação de serviços públicos electrónicos, com o intuito de alinhar os objectivos e os projectos futuros destes serviços da Administração Pública. Esta iniciativa contempla ainda a sensibilização das instituições da Administração Pública sobre a importância da disponibilização de serviços públicos online ao cidadão, para o desenvolvimento da governação electrónica.</p>
<p>5.1.7.</p> <p><b>Portal do Cidadão</b></p>	<p>Evolução do actual Portal do Cidadão, enquanto um canal que facilita o relacionamento entre os cidadãos, empresas e os serviços do Estado, na disponibilização de serviços públicos electrónicos</p>
<p>5.1.8.</p> <p><b>Portal do Governo</b></p>	<p>Desenvolvimento e implementação de novos módulos do Portal do Governo tendo em vista a partilha de informação das acções do Governo e a criação de fóruns para promover a participação dos cidadãos na tomada de decisões pelo Governo, através de uma utilização crescente do Governo Móvel (<i>mobile government</i>)</p>
<p>5.1.9.</p> <p><b>Portal do Contribuinte da AT</b></p>	<p>Através do Portal do Contribuinte os contribuintes irão interagir de forma dinâmica com a Administração Tributária, fazendo a submissão electrónica dos formulários das suas obrigações fiscais, bem como acederem à sua informação fiscal, sem precisar de se deslocar às unidades de cobrança</p>
<p>5.1.10.</p> <p><b>Central de Atendimento da AT</b></p>	<p>Com a Central de Atendimento os contribuintes irão interagir via telefone, email, sms e chat com a Administração Tributária, para esclarecimento de dúvidas, sem precisar de se deslocar às unidades de cobrança</p>
<p>5.1.11.</p> <p><b>Sistema de Gestão de Máquinas Fiscais (SGMF)</b></p>	<p>Com a iniciativa pretende-se desenvolver, instalar, testar, implementar e manter um Sistema Informático de Gestão de Máquinas Fiscais (SGMF)</p>
<p>5.1.12.</p>	<p>Desenvolvimento de um sistema para melhorar o processo de gestão da atribuição de benefícios sociais a agregados familiares</p>

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<b>Sistema de Gestão de Beneficiários da Acção Social (SGB)</b>	mais vulneráveis em todo território nacional que estão aos cuidados do Instituto Nacional da Acção Social (INAS)
<b>5.1.13. Sistema Nacional de Gestão de Custos de Obras (SINAGEC)</b>	Implementação de um sistema que permite a definição de preços de referência da área da construção civil para feitos de avaliação de propostas financeiras nas contratações de empreitadas e obras para o Estado
<b>5.1.14. Sistema Integrado de Gestão de Informação sobre Calamidades (SIGIC)</b>	Implementação do Sistema de Monitoria e Gestão de Calamidades, que consista na recolha e tratamento integrado de dados meteorológicos, hidrológicos, sísmicos, imagens de satélite, histórico de eventos, entre outros, que sirvam para a tomada de medidas preventivas em caso de ocorrência de calamidades. Posteriormente, deve ser considerada a criação de um portal online onde se reúne esta informação e que sirva de plataforma de alerta e de comunicação com população, procurando a sua integração com outras plataformas já existentes
<b>5.1.15. Promoção da cultura de produção estatística e disseminação de dados a todos os níveis</b>	Esta iniciativa visa disponibilizar principais indicadores estatísticos, demográficos, sociais, vitais, económicos, de governação, de género e do ambiente para planificação e monitoria dos programas de desenvolvimento nacional.
<b>5.1.16. Desenvolvimento do Sistema Integrado de Estatísticas Sectoriais</b>	Trata-se de um sistema com recurso a aplicações web, que permitirá fazer-se a recolha de dados em tempo real. O sistema garante a interoperabilidade entre entidades do Sistema Estatístico Nacional, incluindo organizações internacionais
<b>5.1.17. Troca de dados e metadados no Sistema Estatístico Nacional</b>	É uma iniciativa que visa padronizar e modernizar os mecanismos e processos para o intercâmbio de dados e metadados estatísticos (SDMX), entre organizações produtoras de estatísticas
<b>5.1.18. Prosseguimento do desenho e instalação do sistema de base de dados de organização territorial do país</b>	Trata-se de uma iniciativa que visa disponibilizar, em tempo útil, informação actualizada sobre a organização territorial
<b>5.1.19. Continuação de implementação e actualização do Sistema de Monitoria do Desenvolvimento Distrital</b>	Faz o acompanhamento de funcionalidade dos processos distritais e a análise do desempenho das instituições envolvidas nos processos, a nível central, provincial e distrital
<b>5.1.20. Desenho e Implementação da Base de Dados de Ajuda Externa (ODAMOZ)</b>	Esta é uma base de dados contendo toda informação de recursos financeiros canalizados pelos parceiros de desenvolvimento e que tem como objectivo servir como fonte fiável e credível de informação sobre toda a ajuda externa canalizada ao país e ajudar

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
	o governo na gestão eficaz da ajuda ao desenvolvimento e na promoção do uso responsável e transparente dos recursos alocados.
<b>5.1.21.</b> <b>Sistema Integrado de Gestão Documental</b>	Este sistema é projectado com intuito de reduzir os gastos com o papel e tinteiros na função pública proporcionando um arquivo digital de toda a documentação
<b>5.1.22.</b> <b>Desenho e Implementação do Portal de Intranet do MEF</b>	Com o estabelecimento de um Portal de Intranet no MEF, pretende-se fornecer um conjunto de ferramentas que permitem a interoperabilidade holística e sistémica com todas Unidades orgânicas e Tuteladas do MEF
5.2. Sector Judiciário	
<b>5.2.1.</b> <b>Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais</b>	Implementação do sistema de informação que permite registar as componentes de registo civil dos cidadãos ao longo da sua vida, servindo também como base para promover a interoperabilidade entre sistemas da Administração Pública. A implementação do sistema deve considerar a necessidade de infra-estruturar as Conservatórias de Registo Civil e capacitar os seus utilizadores.
<b>5.2.2.</b> <b>Programa de Modernização da Justiça</b>	Definição de um programa de actividades para a modernização da Justiça, com adopção de TICs nas instituições do sector e a respectiva capacitação dos funcionários. Alguns dos projectos chave que devem constar no programa consistem na informatização dos Tribunais, através da aquisição de equipamentos informáticos para os Tribunais de todo o país, promovendo a sua ligação com os órgãos de nível central, o acesso a dados de desempenho e processuais, assim como a partilha de informações úteis para a actividade e gestão administrativa e financeira dos Tribunais. Deve também ser incluído o desenvolvimento e implementação de um Sistema de Informação Penal, que permita integrar as ocorrências desde o seu registo nas esquadras e garantir a sua tramitação até à fase processual aos tribunais
5.3. Segurança e Ordem Pública	
<b>5.3.1.</b> <b>Centrais Provinciais de Recepção de Chamadas de Emergência (CPRCEs)</b>	Pretende-se com esta iniciativa estabelecer pontos únicos, a nível provincial, de recepção de chamadas de emergência grátis, através de um número universal grátis, que permita ao cidadão ter acesso imediato ao socorro.
<b>5.3.2.</b> <b>Sistema de Informação de Identificação Civil (BI, DIRE/AR e Documento de Identificação do Refugiado)</b>	Esta iniciativa visa informatizar os processos de recolha de dados, de emissão e distribuição de documentos biométricos de identificação para os cidadãos nacionais e estrangeiros, incluindo os refugiados.

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<p><b>5.3.3.</b> <b>Sistema de Informação Policial</b></p>	<p>Esta iniciativa visa fortalecer a prevenção e combate eficiente da criminalidade através da aplicação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como ferramentas de trabalho para a interação com o cidadão, recolha, análise e partilha de dados e informações, assim como produção de estatísticas diversas.</p>
<p><b>5.3.4.</b> <b>Sistema de controlo fronteiriço e migratório (Passaportes, Vistos, Controlo do Movimento Migratório e Controlo de Fronteiras)</b></p>	<p>Esta iniciativa visa informatizar os processos de recolha de dados e de emissão de documentos biométricos de viagem e dos vistos, do sistema de controlo do movimento migratório e aplicar tecnologias para o controlo de fronteiras terrestres e marítimas.</p>
<p><b>5.3.5.</b> <b>Sistema de Informação Criminal</b></p>	<p>Esta iniciativa visa reforçar a capacidade do SERNIC através da automatização dos processos de investigação criminal e estabelecer uma infra-estrutura de telecomunicações e sistemas de informação baseados em computador para agilizar a recolha de dados e informações, disponibilizar ferramentas de tratamento e arquivo da informação criminal, processamento e análise comparativa das impressões digitais e viabilizar a troca e partilha de informação criminal com as instituições de Administração de Justiça</p>
<p><b>5.3.6.</b> <b>Sistema de Informação do SENSAP</b></p>	<p>Esta iniciativa visa capacitar o SENSAP na prevenção e combate aos incêndios através da aplicação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como ferramentas de trabalho e para a interação com o cidadão, assim como para produção de estatísticas.</p>
<p><b>5.4. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS</b></p>	
<p><b>5.4.1.</b> <b>Rede Electrónica do Governo (GovNet)</b></p>	<p>Expansão da capacidade das infra-estruturas e da largura de banda da GovNet, tendo em vista uma abrangência nacional, o aumento da eficiência e da qualidade no acesso à rede pelas instituições da Administração Pública, bem como avaliação e definição de novos serviços a serem oferecidos pela rede.</p>
<p><b>5.4.2.</b> <b>Centros de Dados</b></p>	<p>Adopção e uniformização dos serviços de armazenamento de dados e de alojamento de sistemas informáticos das instituições da Administração Pública, com base nos Centros Nacionais de Dados de Governo, promovendo a segurança, disponibilidade no acesso e a informatização dos dados.</p> <p>Sensibilização dos tomadores de decisão da Administração Pública sobre a importância do armazenamento de dados nos Centros Nacionais de Dados do Governo enquanto forma de reduzir custos de equipamentos e de otimizar os processos de trabalho.</p>

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<p><b>5.4.3. Programa de Apetrechamento da Administração Pública</b></p>	<p>Desenho e implementação de um programa de modernização do parque electrónico das instituições da Administração Pública, com o objectivo de providenciar as condições adequadas em termos de equipamentos de trabalho e de conectividade para utilização dos sistemas informáticos. O programa deve ainda considerar a elaboração de um plano e definição dos procedimentos de gestão do Lixo Electrónico das instituições da Administração Pública.</p>
<p><b>5.5. INTEROPERABILIDADE E SEGURANÇA DAS TICs</b></p>	
<p><b>5.5.1. Quadro de Interoperabilidade</b></p>	<p>Adopção do quadro de interoperabilidade do Governo Electrónico na Administração Pública, que promova o cruzamento e acesso à informação de diferentes instituições, tendo em vista a eficiência na gestão de processos e na prestação de serviços ao cidadão.</p>
<p><b>5.5.2. Linhas orientadoras das TICs na AP</b></p>	<p>Definição das linhas orientadoras para as TICs na Administração Pública, a nível de desenvolvimento e aquisição, de software e hardware, com o intuito de promover a interoperabilidade dos sistemas e uniformização dos equipamentos.</p>
<p><b>5.5.3. Certificação Digital</b></p>	<p>Desenvolvimento de uma ferramenta de certificação e assinaturas digitais de documentos oficiais da Administração Pública, cidadãos e empresas, promovendo a fluidez de processos administrativos e financeiros e a segurança das transacções electrónicas.</p>
<p><b>5.5.4. Política de Recuperação de Desastres</b></p>	<p>Definição de uma estratégia de recuperação de desastres para as instituições da Administração Pública, de forma a assegurar que são criadas as condições de segurança e redundância no armazenamento dos dados e serviços de TICs.</p>
<p><b>5.5.5. Segurança Cibernética</b></p>	<p>Implementação o quadro legal e mecanismos de cultura de segurança de informação, incluindo a criação de equipas de resposta a incidentes computacionais.</p>
<p><b>5.5.6. Protecção e Privacidade de Dados</b></p>	<p>Implementação do quadro legal e mecanismos de cultura de segurança de informação, incluindo a criação de equipas de resposta a incidentes computacionais.</p>
<p><b>5.5.7. Dados Abertos do Governo</b></p>	<p>Implementação do quadro legal sobre a Política de Dados Abertos, incluindo a implementação de uma Plataforma de Dados Abertos do Governo.</p>



## Resultados

A implementação das iniciativas acima propostas irão permitir, no final do horizonte temporal de implementação do Plano Estratégico, atingir os seguintes resultados<sup>5</sup>:

### 5.1. Modernização da Administração Pública e Prestação de Serviços ao Cidadão

- 95% Das instituições da Administração Pública que reúnem condições para a implementação do e-SISTAFE com o sistema em funcionamento
- 100% Dos módulos do e-SISTAFE desenvolvidos e em uso em todos os órgãos e instituições da Administração Pública;
- 25% Das declarações para pagamento de impostos e taxas integradas no sistema e-Tributação
- 50% Das Instituições da Administração Pública com o sistema electrónico de gestão de recursos humanos em funcionamento
- 31.8% De autarquias com a componente de Gestão autárquica e financeira operacional
- 90% Das delegações do INAS com o Sistema de Gestão de Beneficiários operacional
- Portal do contribuinte implementado com as funcionalidades de Submissão de declarações, Consulta da situação fiscal, Pedido de Certidão de quitação fiscal e integrado com o sistema e-Tributação
- Central de Atendimento ao contribuinte operacional com os canais de SMS e Chat disponíveis
- SGMF operacional e pronto para integrar com os dispositivos de hardware e software dos contribuintes
- Indicadores estatísticos (demográficos, sociais, vitais, económicos, de governação, de género e do ambiente) disponíveis para planificação e monitoria dos programas de desenvolvimento nacional.

### 5.2. Administração da Justiça

- 50% Do total de conservatórias do registo civil com o sistema electrónico de registo civil e estatísticas vitais em funcionamento
- 50% Dos projectos do Programa de Modernização da Justiça implementados

### 5.3. Ordem e Segurança Pública

- Centrais Provinciais de Chamadas de Emergência 100% operacionais

---

<sup>5</sup> Os valores de base e as metas associadas a estes resultados encontram-se presentes no anexo 1.

- Sistema e infra-estrutura do Sistema de Identificação Civil implementados e operacionais em 100%
- 50% Do Sistema de Informacional Policial implementado e operacional nas subunidades policiais
- Sistema de controlo de fronteiras e movimento migratório implementado e operacional em 100%
- Sistema de informação criminal 100% implementado e em operação
- Sistema de informação do SENSAP 100% implementado e em operação

#### 5.4. Infra-Estruturas e Equipamentos

- Largura de banda média da Rede Electrónica do Governo (GovNet) igual ou superior a 64Mbps
- 100% Das instituições da Administração Pública com os dados alojados nos Centros Nacionais de Dados do Governo

#### 5.5. Interoperabilidade e Segurança das TICs

- 30% Dos sistemas informáticos da Administração Pública integrados
- 50% Das instituições da Administração Pública com Política de Recuperação de Desastres implementada
- 5% Da população com certificados e assinaturas digitais emitidos
- CERT do Governo criado e operacional
- 100% Dos Ministérios com CERTs criados e operacionais
- 100% Das entidades que colectam dados do cidadão implementam medidas de protecção e privacidade de dados
- 60% Das instituições da Administração Pública tenham os seus dados indexados na plataforma de dados abertos



### EIXO ESTRATÉGICO

## 6. ACESSO E CONECTIVIDADE (COMUNICAÇÕES)

A penetração da rede de comunicações nas zonas remotas representa um passo significativo na construção de uma Sociedade da Informação inclusiva. É importante assegurar a continuidade do investimento nestas infra-estruturas e em ferramentas de promoção da inclusão digital dos cidadãos com recurso às TICs.

Este eixo estratégico assume-se como uma componente transversal aos restantes eixos do Plano Estratégico, cujas áreas de actuação são as seguintes:

- 6.1. Integração na Sociedade da Informação
- 6.2. Rede de Comunicações

### 6.1. Integração na Sociedade da Informação

As tecnologias de informação e comunicação são as principais ferramentas que existem actualmente para facilitar a integração na Sociedade da Informação. Assim sendo, importa assegurar a sua disponibilização à população mais desfavorecida e desenvolver mecanismos de assistência para promover a sua utilização, através de programas de capacitação e da disponibilização de pontos de acesso público às TICs.

Estas iniciativas que, juntamente com outras de cariz social, visam a inclusão digital dos cidadãos e a massificação das TICs, devem fazer parte de documentos estratégicos a serem desenvolvidos no âmbito do presente plano, orientando o investimento público e privado para as principais necessidades na adopção das TICs.

### 6.2. Rede de Comunicações

O aumento da procura e da utilização das infra-estruturas de comunicação, na sequência da crescente massificação das TICs, aponta para a necessidade de investimento na expansão da rede de telecomunicações, com foco nas tecnologias móvel e fibra-óptica. Neste sentido, pretende-se levar as ligações até às zonas mais remotas do país de forma homogénea, com intuito de promover a equidade no acesso e a conectividade da população.

Importa também implementar mecanismos legais e regulamentares que promovam a partilha de infra-estruturas de comunicação, com maior incidência na vertente móvel, criando assim sinergias positivas. Esta será uma das preocupações para promover a disponibilidade do serviço para o cidadão e tornar os esforços de investimento mais eficientes.

## Iniciativas

A promoção do acesso e conectividade no país, com recurso às tecnologias de informação e comunicação, deve ser alcançada através da implementação de um conjunto de iniciativas, descritas na tabela seguinte.

*Tabela 8 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 6. Acesso e Conectividade (Comunicações)*

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
6.1. INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<p><b>6.1.1.</b> <b>Estratégia Nacional da Banda Larga</b></p>	<p>Implementação do documento estratégico para a banda larga em Moçambique, que consiste em definir as iniciativas a serem implementadas de forma a expandir a rede até ao nível local.</p>
<p><b>6.1.2.</b> <b>Programa Nacional dos Centros Multimédia Comunitários (CMCs)</b></p>	<p>Estabelecimento de CMC's em todos os Distritos para incrementar os níveis de utilização das TICs pelas comunidades e promover a sua integração digital, incluindo a implementação do modelo de gestão público-comunitário nos novos CMCs e sua extensão para os antigos.</p>
<p><b>6.1.3.</b> <b>Programa de Financiamento de Equipamentos</b></p>	<p>Implementação de programas de apoio e financiamento à aquisição de equipamentos de trabalho e de acesso à Internet, com foco em segmentos específicos como professores, alunos e funcionários públicos, promovendo o acesso às TICs e a sua utilização enquanto ferramentas de apoio ao desenvolvimento económico e social do país.</p>
<p><b>6.1.4.</b> <b>Programa de Sensibilização para o uso das TICs</b></p>	<p>Aprimorar e sistematizar os programas de sensibilização a nível nacional, em que se demonstra a importância das TICs para os cidadãos, no acesso a oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional, através de seminários, palestras e outros eventos.</p>
<p><b>6.2. REDE DE COMUNICAÇÕES</b></p>	
<p><b>6.2.1.</b> <b>Expansão e Melhoria da Rede</b></p>	<p>Expansão da rede de telecomunicações em Moçambique, com prioridade para o crescimento da vertente móvel e melhoria da qualidade da rede de fibra óptica no país, permitindo o acesso à Internet nas zonas remotas do país.</p>
<p><b>6.2.3.</b> <b>Partilha de infra-estruturas</b></p>	<p>Implementação de mecanismos legais e regulamentares sobre a partilha de infra-estruturas de comunicação, promovendo a criação de sinergias entre as operadoras e um melhor serviço para os cidadãos, de forma a evitar a duplicação no investimento de recursos.</p>

## Resultados

A implementação das iniciativas previstas para este eixo estratégico tem subjacente um conjunto de resultados esperados, nomeadamente<sup>6</sup>:

### 6.1. Integração na Sociedade da Informação

- 80% dos distritos cobertos com banda larga
- CMCs implementados a nível nacional (1 CMC por distrito)

<sup>6</sup> Os valores de base e as metas associadas a estes resultados encontram-se presentes no anexo 1.

## 6.2. Rede de Comunicações

- 100% da população coberta com rede móvel
- 100% de distritos cobertos com rede de fibra óptica



## EIXO ESTRATÉGICO

# 7. POLÍTICAS E REGULAÇÃO

A existência de um quadro legal e regulamentar que responda aos desafios da implementação de uma Sociedade da Informação é uma das alavancas do desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação. Assim, é importante assegurar a existência de legislação, normas, regulamentos e outros instrumentos que estejam actualizados e respondam aos principais desafios da massificação das TICs no país.

Este eixo estratégico, à semelhança do anterior, assume-se como uma componente transversal aos restantes eixos do Plano Estratégico, tendo a seguinte área de actuação:

### *7.1. Quadro Legal Adequado*

O processo de modernização do quadro legislativo requer duas acções concertadas. Por um lado, o desenvolvimento de nova legislação que responda aos desafios das TICs, e, por outro lado, a actualização de legislação existente por forma a eliminar bloqueios ao desenvolvimento da Sociedade da Informação e da Governação Electrónica, com especial enfoque para a Administração Pública e a actividade comercial.

Considerando a situação actual de Moçambique, no âmbito da implementação do presente Plano Estratégico, deve ser promovida a modernização do quadro legislativo, assegurando o desenvolvimento de instrumentos legais para garantir a segurança e privacidade de dados e pessoas no espaço cibernético, permitindo fazer face aos riscos da utilização das TICs.

Paralelamente, no decorrer do período de implementação do Plano Estratégico, deve ser efectuado o levantamento e definição de prioridades da nova legislação necessária para suportar o desenvolvimento da Sociedade da Informação e da Governação Electrónica em Moçambique.

### **Iniciativas**

A promoção do desenvolvimento de um quadro legal que seja favorável ao desenvolvimento das TICs será materializada através da implementação de um conjunto de iniciativas, descritas na tabela seguinte.

Tabela 9 - Descrição das Iniciativas do Eixo Estratégico 7. Políticas e Regulação

INICIATIVAS	DESCRIÇÃO
<b>7.1. QUADRO LEGAL ADEQUADO</b>	
<b>7.1.1.</b> <b>Lei das Transacções Electrónicas</b>	Esta iniciativa visa a implementação da Lei de Transacções Electrónicas, através de regulamentos, normas e padrões, promovendo o desenvolvimento do Comércio Electrónico, Governo Electrónico, Protecção de Dados Electrónicos Pessoais e de outras actividades económicas baseadas em TICs.
<b>7.1.2.</b> <b>Lei de Protecção de Dados (Segurança de Dados)</b>	Esta iniciativa visa o desenvolvimento de um instrumento regulador de infra-estruturas, armazenamento e disponibilização de dados pessoais e de organismos públicos.  A lei irá servir de base para a actuação das instituições da Administração Pública no que concerne a protecção de informação.
<b>7.1.3.</b> <b>Política de Segurança Cibernética</b>	Elaboração de instrumento orientador de protecção do país no âmbito do ciberespaço em alinhamento com as convenções regionais e internacionais e boas práticas sobre a matéria.

Importa destacar que este é um eixo dinâmico, na medida em que estas iniciativas não limitam as actividades a serem realizadas no âmbito do estabelecimento de um quadro legal favorável. No decorrer da implementação do Plano Estratégico para a Sociedade da Informação, deve ser efectuado um levantamento e definidas prioridades para a actuação legislativa ao nível da administração pública, actividade económica, actividade sectorial, entre outros.

Complementarmente, deve ser promovida a adesão de Moçambique a políticas, instrumentos legais e convenções regionais e internacionais sobre a Sociedade da Informação.

## Resultados

Os resultados associados a este eixo estratégico são sobretudo de cariz qualitativo e remetem para a necessidade de desenvolver e aprovar os instrumentos legais subjacentes às iniciativas acima referidas<sup>7</sup>:

- Lei das Transacções Electrónicas implementada
- Lei de Protecção de Dados desenhada, aprovada e implementada
- Política de Segurança Cibernética desenhada, aprovada e implementada

<sup>7</sup> Os valores de base e as metas associadas a estes resultados encontram-se presentes no anexo 1.

### 3. MODELO DE GOVERNAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, FINANCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO

A concretização do Plano Estratégico para a Sociedade da Informação implica a existência de uma liderança forte e transversal que seja capaz não só de garantir o alinhamento de políticas e projectos em torno de uma visão comum, mas também de promover a operacionalização dos planos. Implica também uma governação coordenada, inclusiva e galvanizadora de participação de todas as forças produtivas e inovadoras da sociedade.

Afora o modelo de governação formal plasmado neste documento, a implementação da estratégia passa por uma interacção permanente e sistemática entre os representantes dos principais actores da Política para a Sociedade da Informação (Governo, sector privado, associações de pesquisa e a Sociedade Civil) através de fóruns apropriados e outras formas de consulta a nível técnico e político.

A seguir se apresenta o modelo formal de governação, implementação, financiamento e monitoria aplicado à estratégia:

#### 3.1. Modelo de Governação

##### 3.1.1. Encontros Anuais de Concertação

Lições aprendidas dos 13 anos de implementação da *Estratégia de Governo Electrónico* recomendam a prática de concertação entre o Governo e os demais actores da *Política para a Sociedade da Informação* como o método privilegiado de trabalho, reunindo os 7 Actores da *Política para a Sociedade da Informação*, aprovada em 2017, em fóruns regulares periódicos, para debater políticas e tecnologias correntes, numa visão de progresso tecnológico mundial previsível para os próximos 10 anos, cujos consensos serão traduzidos em **Directrizes Estruturantes Anuais**, tais como as que em 2006 concretizaram-se na concepção e implementação de 6 *Projectos Âncoras do Governo Electrónico*.

As referidas directrizes concretizam-se identificando serviços públicos prioritários, com prioridade na alocação de recursos.

Mais do que integrar a tecnologia, a ideia de *Directrizes Estruturantes* visa integrar processos através de desenho, estabelecimento e sustentação de um ambiente de Governo Electrónico para a integração dos serviços de TIC de qualidade e segurança, o que passa pela mobilização de sinergias e interoperabilidade (humana e sectorial), desenvolvimento de capacidade técnica dos servidores públicos, para conceber, projectar, implementar, monitorar e avaliar os projectos, bem como garantir a sustentabilidade da Sociedade de Informação desejada no país.

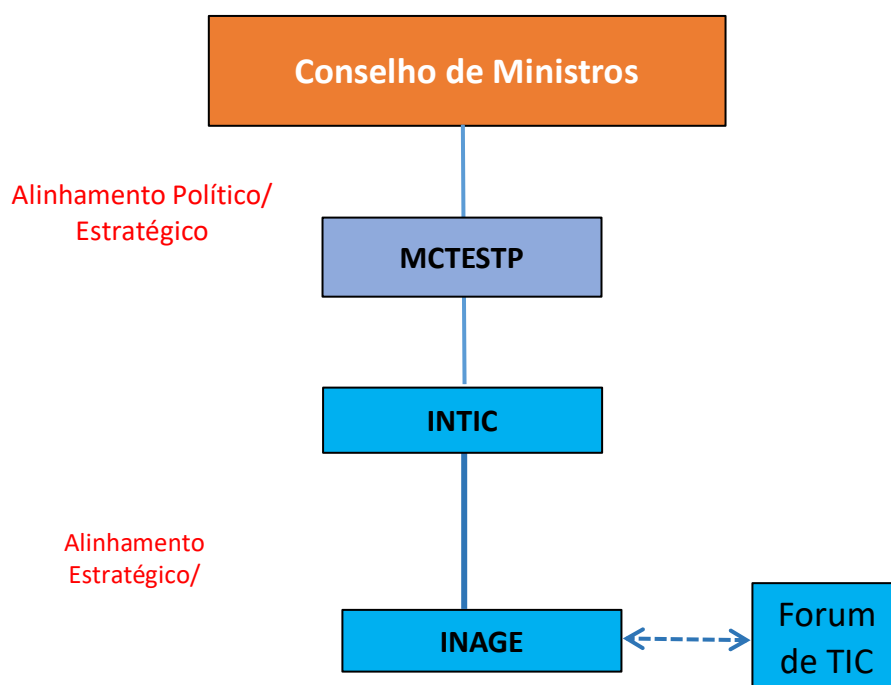


As Directrizes Estruturantes assentam no reforço da transversalidade e no adequado enquadramento das iniciativas nos principais comandos de planificação estratégica do Governo, nomeadamente o PQG e o ERDAP.

### 3.1.2. Modelo de Governação

O Plano Estratégico para a Sociedade da Informação apresenta um conjunto de iniciativas cuja complexidade e transversalidade da implementação exigem a existência de um modelo de governação que assegure uma visão estratégica partilhada, coordenação transversal sistematizada, maior harmonização dos projectos e uma forte capacidade de operacionalização.

De um modo geral, prevê-se a implementação de um Modelo de Governação com a seguinte estrutura:



#### Conselho de Ministros

O Conselho de Ministros, como órgão decisório, faz a apreciação e toma decisões sobre o alinhamento ao mais alto nível das políticas, estratégias e outros documentos orientadores. Será neste órgão que as decisões relacionadas com a implementação do Plano Estratégico para a Sociedade de Informação serão tomadas.

### ***Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP)***

O Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional assumirá as suas atribuições enquanto entidade reguladora e implementadora da Política e do Plano Estratégico para a Sociedade da Informação, conforme plasmado nos seus Estatutos, através da tutela exercida sobre o INTIC e o INAGE.

### ***Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC)***

O INTIC é o órgão sob tutela do MCTESTP, responsável pelos processos de elaboração e acompanhamento da *Política para a Sociedade da Informação* e seus instrumentos de implementação, pelo que lhe compete, no âmbito da presente estratégia, garantir o curso do modelo de monitoria e avaliação através de interacção e integração dos diferentes actores.

### ***Instituto Nacional de Governo Electrónico (INAGE)***

O INAGE, a nível central, e as suas delegações provinciais, a nível local, será o responsável por assegurar o alinhamento operacional das várias iniciativas, projectos e programas a implementar no âmbito da Política para a Sociedade da Informação e respectivo Plano Estratégico, actuando como órgão implementador do MCTESTP, de acordo com o plasmado nos seus Estatutos. Ao nível da presente estratégia assume como responsabilidades:

- Efectuar o alinhamento político e estratégico junto dos vários sectores, governos provinciais ou outras entidades que estejam envolvidas na implementação da Política para a Sociedade da Informação;
  - Propor o desenvolvimento de metodologias, regulamentos e outros instrumentos para assegurar uma coerente e uniforme implementação das soluções através das várias entidades;
  - Avaliar os riscos inerentes às estratégias desenhadas e propor soluções para a sua mitigação ou eliminação;
  - Fazer o acompanhamento do progresso da implementação da Política para a Sociedade da Informação e seu Plano Estratégico, reportando anualmente ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP);
  - Propor medidas correctivas em caso de desvios na implementação; e
  - Avaliar a evolução dos indicadores de impacto, desempenho e execução, através da implementação do Observatório Nacional da Sociedade da Informação.
- ***Fórum de Tecnologias de Informação e Comunicação***
- O Fórum de Tecnologias de Informação e Comunicação é um encontro anual e multisectorial, presidido pelo titular da área de TIC, através do qual o ministro do sector faz a auscultação dos diferentes actores da Política para a Sociedade de Informação e a avaliação do curso do Plano Estratégico através de Secretários Permanentes dos Ministérios e de representantes do sector privado, academia e sociedade civil.

### *Ministérios e Governos Provinciais*

Os Ministérios e Governos Provinciais surgem como as entidades implementadoras das soluções propostas no Plano Estratégico para a Sociedade da Informação, quer através da realização de projectos específicos, quer através do apoio às entidades que irão assumir o papel de implementadores.

### *Estruturas de Implementação de Projectos (E.I.)*

A nível sectorial existirão, em cada Ministério ou Direcção Provincial, estruturas de implementação de projectos que serão responsáveis pela coordenação e execução dos projectos alocados a esse organismo e pela articulação e reporte de informação específica sobre os mesmos.

A actuação de cada uma das estruturas de implementação será alinhada com as orientações do INAGE, a nível central e local, garantindo-se, desta forma, a articulação entre as estratégias, políticas, normas, programas e projectos do Governo, no âmbito das TICs.

## **3.2. Modelo de Implementação**

Considerando a abrangência e transversalidade deste tema, a implementação do plano deve envolver os vários parceiros nomeadamente o Estado, o Sector Privado, a Academia, as Organizações da Sociedade Civil, as Agências de Cooperação e os Cidadãos.

O Estado, enquanto responsável por estabelecer a visão, a política e o quadro legal para o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação no país, deve ser o dinamizador da implementação das iniciativas acima explanadas, através da atribuição de responsabilidade aos Ministérios e outras instituições públicas cujo âmbito de actividade está alinhado com as iniciativas a desenvolver.

A operacionalização do Plano Estratégico deve seguir uma abordagem faseada, sendo crucial a definição de prioridades para a implementação das iniciativas tendo por base o seu nível de esforço e os impactos gerados.

Tabela 10 –Iniciativas do Plano Estratégico

Iniciativas do Plano Estratégico para a Sociedade da Informação	#
<b>Eixo 1. Educação e Desenvolvimento Humano</b>	<b>18</b>
<b>1.1. TICs no Sistema de Ensino</b>	<b>11</b>
1.1.1. Escolas do Século XXI	
1.1.2. Currículos do Século XXI	
1.1.3. Ensino Técnico Profissional na área das TICs	
1.1.4. Ensino Aberto e à Distância	
1.1.5. Capacitação e Sensibilização de Professores e Directores de Escolas	
1.1.6. TICs na Alfabetização	
1.1.7. Sistema Integrado de Gestão Escolar	
1.1.8. Sistema de Candidaturas ao Ensino Superior	
1.1.9. Conteúdos Interactivos	
1.1.10. Desenvolvimento de Política de TICs na Educação e Plano Director de Implementação	
1.1.11. Desenvolvimento de estratégia de Modelos de e-Escolas	
<b>1.2. Investigação, Desenvolvimento e Partilha de Conhecimento</b>	<b>5</b>
1.2.1. Programa Nacional de <i>e-Learning</i>	
1.2.2. MoRENet	
1.2.3. Parques de Ciência e Tecnologia	
1.2.4. Campus Virtuais	
1.2.5. Portal do Conhecimento	
<b>1.3. Desenvolvimento de Recursos Humanos</b>	<b>2</b>
1.3.1. Programa de Capacitação de Funcionários Públicos	
1.3.2. Alfabetização Digital	
<b>Eixo 2. Saúde</b>	<b>13</b>
<b>2.1. Prestação de Cuidados Preventivos e Promotivos</b>	<b>2</b>
2.1.1. Sistema de Monitoria da Saúde e seus Determinantes	
2.1.2. Plataformas de Interação em Saúde	
<b>2.2. Prestação de Cuidados Curativos</b>	<b>3</b>
2.2.1. Número Único de Identificação do Doente (BI, NUIC) no Serviço Nacional de Saúde	
2.2.2. Sistema Electrónico de Gestão das Unidades Sanitárias	
2.2.3. Sistema Electrónico de Seguimento do Paciente	
<b>2.3. Controlo e Logística em Saúde</b>	<b>3</b>
2.3.1. Controlo de medicamentos e outros produtos Sanitários	
2.3.2. Logística Farmacêutica	
2.3.3. Logística Hospitalar	
<b>2.4. Formação em Saúde baseada em TIC</b>	<b>1</b>
2.4.1. TeleSaúde	
<b>2.5. Políticas</b>	<b>1</b>
2.5.1. Política de Informação para Saúde	
<b>2.6. Infraestruturas das TICs na Saúde</b>	<b>3</b>
2.6.1. Rede Local nas Unidades Sanitárias	
2.6.2. Espinha Dorsal da Rede Privada do Sistema Nacional de Saúde	
2.6.3. Repositórios das Unidades Sanitárias, Sedes Distritais, Provinciais e MISAU	
<b>Eixo 3. Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento Rural</b>	<b>27</b>
<b>3.1. Sector Agrário</b>	<b>12</b>

3.1.1. Sistema de Informação de Mercados Agrários (SIMA)	
3.1.2. Portal do Produtor Agrário	
3.1.3. Registo de Produtores e Plantações de Cajueiros	
3.1.4. Sistema de Emissão de Licenças e Certificados Sanitários e Fitossanitários	
3.1.5. Sistema de Aviso Prévio	
3.1.6. Sistema de Mapeamento de Pragas e Doenças	
3.1.7. Sistema de Registo de Medicamentos Veterinários	
3.1.8. Sistema de Identificação de Bovinos	
3.1.9. Sistema de Recolha e Análise de Dados de Extensão (SIRADE)	
3.1.10. Sistema Nacional de Informação sobre Irrigação (SINIR)	
3.1.11. Registo de Variedades de Plantas e Certificação de Sementes	
3.1.12. Registo de Empresas e Áreas de Plantações Florestais	
<b>3.2. Mar, Pescas e Aquacultura</b>	<b>11</b>
3.2.1. Sistema de informação integrada do Mar, Águas Interiores e Pescas	
3.2.2. Sistema de monitorização da actividade de pesca	
3.2.3. Portal do Sector do Mar, Águas Interiores e Pescas	
3.2.4. Sistema de gestão e ordenamento do espaço marítimo	
3.2.5. Plataforma online de registo de intervenientes da cadeia de valor da pesca e aquacultura	
3.2.6. Sistema de fiscalização do mar, pesca e aquacultura	
3.2.7. Sistema de monitorização de embarcações (VMS)	
3.2.8. Sistema móvel de recolha de dados de raia e tubarão	
3.2.9. Sistema de informação e gestão de recursos marinhos	
3.2.10. Sistema de comunicação	
3.2.11. Sistema de certificação digital (JUE)	
<b>3.3. Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural</b>	<b>4</b>
3.3.1. Sistema de Gestão de Informação sobre Terras (SiGIT)	
3.3.2. Sistema de Informação Ambiental	
3.3.2.1. Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental (SiGLA)	
3.3.2.2. Sistema de Informação Florestal	
<b>Eixo 4. Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>13</b>
<b>4.1. Desenvolvimento do Sector das TICs</b>	<b>4</b>
4.1.1. Programa de incentivos	
4.1.2. Atracção de IDE	
4.1.3. Parques de Ciência e Tecnologia - incubação de empresas	
4.1.4. Agrupamento ( <i>cluster</i> ) para as TICs	
<b>4.2. Emprego e Empreendedorismo</b>	<b>4</b>
4.2.1. Programa de Estágios em TICs	
4.2.2. Bolsa de Emprego	
4.2.3. Programa Inovar em Moçambique	
4.2.4. Portal das PMEs	
<b>4.3. Competitividade da Economia</b>	<b>1</b>
4.3.1. Estratégia de Promoção do Comércio Electrónico	
<b>4.4. Cultura e Turismo</b>	<b>4</b>
4.4.1. Promoção do Destino Moçambique	
4.4.2. Visto Electrónico - e-Visa	
4.4.3. Sistema Integrado de Estatísticas das Industrias Culturais e Criativas	
4.4.4. Sistema de Registo de Empreendimentos Turísticos (RET)	
<b>Eixo 5. Governação Electrónica</b>	<b>40</b>

<b>5.1. Modernização da Administração Pública e Prestação de Serviços ao Cidadão</b>	<b>22</b>
5.1.1. Sistema de Gestão Administrativa e Financeira do Estado (e-SISTAFE)	
5.1.2. Sistema de Gestão Autárquica (SGA)	
5.1.3. Sistema de Pagamento de Impostos e Taxas (e-tributação)	
5.1.4. Plataforma Electrónica para Prestação de Serviços ao Cidadão (e-Baú)	
5.1.5. Sistema Nacional de Gestão de Recursos Humanos	
5.1.6. Programa de Prioridades dos Serviços Públicos Online	
5.1.7. Portal do Cidadão	
5.1.8. Portal do Governo	
5.1.9. Portal do Contribuinte da AT	
5.1.10. Central de Atendimento da AT	
5.1.11. Sistema de Gestão de Máquinas Fiscais (SGMF)	
5.1.12. Sistema de Gestão de Beneficiários da Acção Social (SGB)	
5.1.13. Sistema Nacional de Gestão de Custos de Obras (SINAGEC)	
5.1.14. Sistema Integrado de Gestão de Informação sobre Calamidades (SIGIC)	
5.1.15. Promoção de cultura de produção estatística e disseminação de dados a todos níveis	
5.1.16. Desenvolvimento de Sistema Integrado de Estatísticas Sectoriais	
5.1.17. Troca de dados e metadados no Sistema Estatístico Nacional	
5.1.18. Prosseguimento da actualização e ajustamento da organização territorial e toponímia dos pais	
5.1.19. Desenvolvimento e capacitação dos órgãos locais do Estado e órgãos autárquicos para uma melhor prestação de serviços ao cidadão	
5.1.20. Desenho e Implementação da Base de Dados de Ajuda Externa	
5.1.21. Sistema Integrado de Gestão Documental com recurso ao ambiente digital	
5.1.22. Desenho e Implementação do Portal de Intranet do MEF	
<b>5.2. Sector Judiciário</b>	<b>2</b>
5.2.1. Programa de Modernização da Justiça	
5.2.2. Sistema de Registo Civil e Estatísticas Vitais	
<b>5.3. Segurança e Ordem Pública</b>	<b>6</b>
5.3.1. Centrais Provinciais de Recepção de Chamadas de Emergências	
5.3.2. Sistema de Informação de Identificação Civil	
5.3.3. Sistema de Informação Policial	
5.3.4. Sistema de Informação Criminal	
5.3.5. Sistema de Controlo de Fronteiras e Movimento Migratório	
5.3.6. Sistema de Informação do SENSAP	
<b>5.4. Infra-Estruturas e Equipamentos</b>	<b>3</b>
5.4.1. Rede Electrónica do Governo (GovNet)	
5.4.2. Centros de Dados	
5.4.3. Programa de Apetrechamento da Administração Pública	
<b>5.5. Interoperabilidade e Segurança das TICs</b>	<b>7</b>
5.5.1. Quadro de Interoperabilidade	
5.5.2. Linhas orientadoras das TICs na AP	
5.5.3. Certificação Digital	
5.5.4. Política de Recuperação de Desastres	
5.5.5. Segurança Cibernética	
5.5.6. Protecção e Privacidade de Dados	
5.5.7. Dados Abertos	
<b>Eixo 6. Acesso e Conectividade</b>	<b>6</b>
<b>6.1. Integração na Sociedade da Informação</b>	<b>4</b>

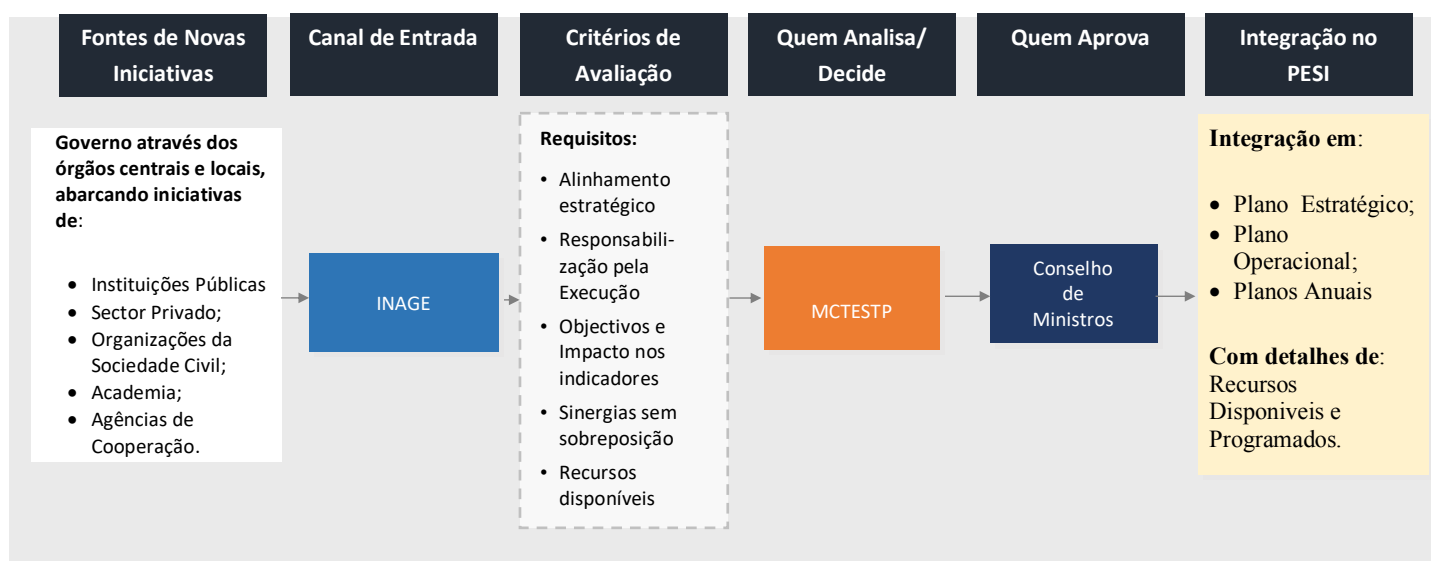
6.1.1. Estratégia Nacional da Banda Larga	
6.1.2. Programa Nacional dos Centros Multimédia Comunitários (CMCs)	
6.1.3. Programa de Financiamento de Equipamentos	
6.1.4. Programa de Sensibilização para o uso das TICs	
<b>6.2. Rede de Comunicações</b>	<b>2</b>
6.2.1. Expansão e Melhoria da Rede	
6.2.3. Partilha de infra-estruturas	
<b>Eixo 7. Políticas e Regulação</b>	<b>3</b>
<b>7.1. Quadro Legal Adequado</b>	<b>3</b>
7.1.1. Lei das Transacções Electrónicas	
7.1.2. Lei de Protecção de Dados	
7.1.3. Política de Segurança Cibernética	
<b>Total de Iniciativas (Eixo 1 a Eixo 7)</b>	<b>120</b>

A implementação das iniciativas propostas neste Plano deve ser realizada tendo por base o Modelo de Governação definido no capítulo 3.1. deste documento.

O Plano Estratégico irá desagregar-se no Plano Operacional, documento com horizonte temporal de cinco anos, que apresenta as actividades chave a serem desenvolvidas no âmbito de cada iniciativa, a sua calendarização e responsáveis. Identifica ainda os principais indicadores de execução que serão utilizados para medir o grau de concretização das iniciativas.

O Plano Operacional, por sua vez, deverá decompor-se em Planos de Actividades, com a duração de um ano, especificando as actividades a desenvolver no âmbito de cada iniciativa e o respectivo orçamento. As actividades previstas nestes Planos de Actividades anuais devem ser consideradas nos Planos de Actividades de cada uma das instituições responsáveis pela implementação das iniciativas, assegurando assim a integração entre os vários instrumentos.

Pretende-se que o presente Plano Estratégico, juntamente com os vários planos operacionais e de actividades, seja um documento dinâmico, sendo possível a sua actualização em termos de iniciativas. Esta actualização deve estar centralizada, em termos institucionais, e harmonizada a nível do MCTESTP, e deve partir dos inputs providenciados pela estrutura de governação e outras partes interessadas junto do INAGE. A inclusão, eliminação ou reformulação das iniciativas será efectuada em função de um conjunto de critérios de elegibilidade, do grau de concretização e das prioridades estabelecidas.



### 3.3. Modelo de Financiamento

A implementação do Plano Estratégico para a Sociedade da Informação, bem como a concretização dos objectivos previstos na respectiva política, só será possível com o estabelecimento de um mecanismo de financiamento sustentável, para:

- Garantir a gestão por objectivos e resultados, proporcionando uma perspectiva integrada sobre o financiamento das iniciativas a serem implementadas;
- Assegurar que o financiamento se encontra alinhado com os principais eixos estratégicos e que a concretização destes não é limitada pela disponibilidade de fundos;
- Promover uma articulação sistemática, transparente e contínua sobre a utilização dos fundos e a sua complementaridade com outros programas de investimento do país;
- Criar capacidade para uma planificação de curto, médio e longo prazo, garantindo uma previsibilidade de custos e uma adequada gestão dos mesmos;
- Promover a agilidade e a flexibilidade na execução, tornando mais eficiente os processos de tomada de decisão;
- Criar sinergias entre fontes de financiamento e projectos de natureza complementar;
- Estimular uma maior responsabilização pela eficácia e pelo cumprimento dos objectivos e resultados.

O financiamento deverá resultar de uma concertação estratégica com os sistemas de financiamento existentes, tendo em consideração a sobreposição de objectivos e de projectos já financiados por outros programas, bem como a capacidade sinérgica de angariação de fundos. Este deverá ser gerido pelo Ministério que superintende a componente financeira do Estado.



## Plano Estratégico para a Sociedade da Informação

Este financiamento terá como contribuições:

- Orçamento de Estado;
- Taxas e cobranças pelos serviços;
- Contribuições de doadores e agências de Cooperação;
- Outras doações que tenham como objectivo estimular o desenvolvimento da Sociedade da Informação.

O financiamento das iniciativas específicas de cada sector será assegurado pelo orçamento destinado à entidade responsável pela execução das iniciativas.

No âmbito do Plano Estratégico para a Sociedade da Informação, deve procurar-se angariar financiamento adicional para Moçambique, dedicado ao desenvolvimento da Sociedade da Informação, devendo ser desenhado um modelo específico de angariação de financiamento.

Os recursos de Financiamento da Sociedade da Informação são aplicados em programas, projectos ou iniciativas estabelecidas no Plano Estratégico para a Sociedade da Informação e seu Plano Operacional.

A seguir se apresenta o resumo orçamental da Estratégia no âmbito do cenário fiscal 2019/21, encontrando-se a versão pormenorizada do mesmo no Plano Operacional.

### Resumo de orçamentação, por eixo, ano

Eixos	2019	2020	2021	Total Disponível	Total Défice	Total Trienal
Educação e Desenvolvimento Humano	321.169.571,00	1.166.569.571,00	1.086.569.571,00	637.154.356,50	1.937.154.356,50	2.574.308.713,00
Saúde	226.752.800,00	499.715.360,00	731.966.040,00	1.431.334.900,00	92.199.300,00	1.523.534.200,00
Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento Rural	133.901.893,00	143.428.503,40	129.212.298,00	157.626.567,60	248.916.126,80	406.542.694,40
Indústria, Comércio e Serviços	159.406.380,00	151.670.620,00	45.441.300,00	241.218.300,00	115.300.000,00	356.518.300,00
Governança Electrónica	8.625.633.688,65	15.390.609.235,64	15.161.788.475,98	38.900.333.825,83	350.120.440,78	39.250.454.266,61
Acesso e Conectividade	36.137.490.909,09	64.441.127.272,73	61.397.081.818,18	124.582.700.000,00	37.393.000.000,00	161.975.700.000,00*
Políticas e Regulação	45.831.690,00	44.831.690,00	36.031.690,00	96.047.645,00	30.647.425,00	126.695.070,00
<b>Total anual</b>	<b>45.650.186.931,74</b>	<b>81.837.952.252,77</b>	<b>78.588.091.193,16</b>	<b>166.046.415.594,93</b>	<b>40.167.337.649,08</b>	<b>206.213.753.244,01**</b>

- \* O valor de “*Acesso e Conectividade*” é alto, pois inclui valores indicados pelos operadores de Telecomunicações, que não fazem parte do Orçamento do Estado.
- \*\* O orçamento total anual, também tornou-se mais alto, por incluir valores de “*Acesso e Conectividade*” que não fazem parte do Orçamento do Estado.

### 3.4. Modelo de Monitoria e Avaliação

O desenho do modelo de monitoria e avaliação é fundamental para identificar os momentos do acompanhamento da implementação do Plano Estratégico, permitindo actuar de forma preventiva face aos desvios verificados.

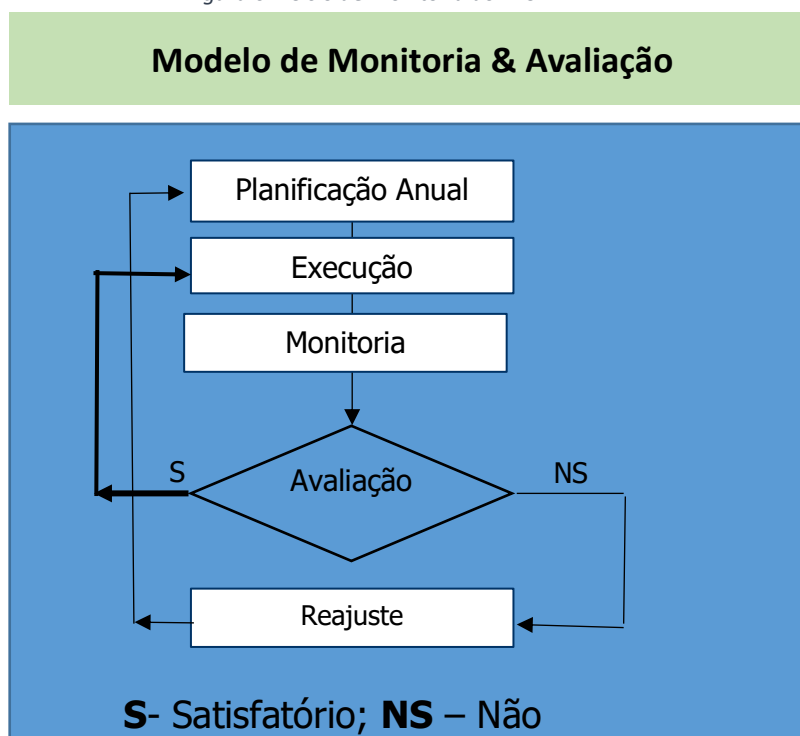
Este é composto pelo seu ciclo de monitoria que apresenta os momentos de interacção entre os integrantes da estrutura de gestão/implementação, os seus objectivos e os instrumentos deles resultantes, e pela matriz de monitoria que apresenta o conjunto de indicadores e metas que serão utilizados para avaliar o desempenho da estratégia, e compará-la as métricas regionais e internacionais.

Deve igualmente, ser conduzida em cada quinquénio, uma pesquisa, visando monitorar o nível de adopção, maturidade e uso das TIC no Governo, Sector Privado, Academia e na Sociedade Civil.

### 3.4.1. Ciclo de Monitoria

O ciclo de monitoria do Plano Estratégico é composto pelos seguintes momentos:

Figura 6 – Ciclo de Monitoria do PESI



#### *Planificação Anual*

Para esta fase deve-se realizar uma reunião anual de planificação e orçamentação das actividades a serem realizadas no ano seguinte, bem como definir as metas a atingir, alinhando-as com o Plano Estratégico.

#### *Acompanhamento e Monitoria Trimestral*

Trimestralmente será realizada a monitoria e avaliação do plano que visa aferir o grau de cumprimento da implementação das iniciativas, bem como definir as medidas correctivas necessárias de modo a alcançar os objectivos definidos.

#### *Análise Anual da Execução e do Impacto*

Este momento será iniciado no final de cada ano e tem como foco a análise das actividades realizadas e a sua contraposição com os objectivos e metas definidas, obtendo assim uma avaliação do grau da execução das actividades propostas e de eventuais dificuldades que

possam existir na implementação do Plano Estratégico. Face a esta avaliação poderão ser definidas medidas correctivas que podem ser executadas de imediato ou incorporadas no Plano de Actividades do ano seguinte.

Complementarmente a estes momentos presentes no ciclo de monitoria anual, será também desenvolvido, a meio e no final de cada quinquénio, uma avaliação externa que fará o balanço da implementação das iniciativas nos cinco anos que antecederam.

### 3.4.2. Matriz de Monitoria

A matriz de monitoria estabelece os principais indicadores que serão utilizados para a avaliação da implementação e do impacto das iniciativas previstas no Plano Estratégico.

Esta é composta por três tipos de indicadores:

- Indicadores de Impacto
- Indicadores de Desempenho
- Indicadores de Execução

### 3.4.3. Instrumentos de Suporte

A realização dos processos de monitoria e avaliação envolve a recolha de dados fiáveis e relevantes.

Neste sentido, deverá ser reactivado o Observatório para a Sociedade da Informação (OSI) (anterior observatório TICs) que tem como objectivo assegurar um Sistema de Observação sobre a Sociedade da Informação que produza informação útil e fiável de suporte à tomada de decisão política, estratégica e operacional e à divulgação junto da sociedade civil.

O Observatório deverá ser adstrito ao INTIC, na sua qualidade de Regulador das TIC, que irá interagir estreitamente com as várias entidades implementadoras do Plano, assegurando a recolha de dados e de informação referente à implementação das iniciativas do Plano. Deve ainda assumir responsabilidades em termos de interacção com outros observatórios a nível regional e internacional para fomentar a partilha de experiências e boas práticas.

O trabalho a ser desenvolvido pelo Observatório deverá ser suportado por uma plataforma informatizada que permita o reporte periódico de dados por parte das várias instituições implementadoras e a geração de painéis de monitoria e relatórios automáticos sobre as principais iniciativas do Plano Estratégico e respectivos indicadores.

## ANEXO 1

O presente anexo expõe os indicadores de desempenho, valor de base e metas para 2027 associadas a cada eixo estratégico, de modo alinhado com os resultados propostos.

### EIXO 1 – EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
<b>1.1. TICs NO SISTEMA DE ENSINO</b>		
Rácio de alunos por computador	1.084	200:1
Número de escolas com salas de informática:		
– Escolas Técnico – Profissionais	10	100%
– Escolas Primárias e Secundárias	300-350 Escolas Primárias e Secundárias informatizadas	ESG: 100%; ZIPs: 100%; EP: 50%
Número de escolas com acesso à Internet:		
– Escolas Técnico – Profissionais	10	100%
– Escolas Primárias e Secundárias	2.3	ESG: 100%; ZIPs: 100%; EP: 50%
Percentagem de professores capacitados em TICs	600	100%
Desenvolvimento de Política de TICs na Educação e Plano Director de Implementação	Plano Tecnológico da Educação, desenvolvido em 2011	100%
Desenvolvimento de estratégia de e-Escolas Molo	Plano Tecnológico da Educação, desenvolvido em 2011	100%
<b>1.2. INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PARTILHA DE CONHECIMENTO</b>		
Número de instituições de Ensino Superior e Pesquisa ligadas à MoRENet	83	100%
Número de cursos em TICs leccionados nos Parques de Ciência e Tecnologia	3	10
<b>1.3. DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
Percentagem de funcionários públicos formados no âmbito do Programa de Capacitação de Funcionários Públicos	N.A.	50%

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
Número de cidadãos abrangidos pelo programa de Alfabetização Digital	N.A.	100.000

## EIXO 2 – SAÚDE

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
<b>2.1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS PREVENTIVOS E PROMOTIVOS</b>		
Grau de desenvolvimento das plataformas dos observatórios	N.A.	60%
Número de novas plataformas de interação em saúde	2	1
<b>2.2. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS CURATIVOS</b>		
Percentagem de Unidades de Saúde que implementam o Número Único de Identificação do Doente	0	100%
Número de Unidades de Saúde com o Sistema de Gestão da Unidade Sanitária implementado	0	6
Número de Unidades de Saúde com o Sistema de seguimento de paciente na Unidade Sanitária implementada	0	52
<b>2.3. CONTROLO E LOGÍSTICA EM SAÚDE</b>		
Número de Sistemas de Informação Integrados de gestão de medicamentos e produtos de saúde implementado	0	1
Percentagem de Unidades de Saúde com o Sistema de logística farmacêutica implementada	N.A.	70%
Número de Centros de Abastecimentos Provinciais e Hospitais Centrais com o Sistema de Logística Hospitalar implementado	0	17

## Plano Estratégico para a Sociedade da Informação

### 2.4. FORMAÇÃO ATRAVÉS DO USO DAS TICs PARA A SAÚDE

Número de províncias com TeleSaúde	5	6
------------------------------------	---	---

Número de Hospitais Centrais com TeleMedicina	0	4
---	---	---

### 2.5. POLÍTICAS

Política desenvolvida e implementada	N.A.	1
--------------------------------------	------	---

### 2.6. INFRAESTRUTURA DE TICs PARA SAÚDE

Número de Unidades de Saúde com rede informática	2	4
--	---	---

ONúmero de Unidades de Saúde ligadas à espinha dorsal	0	4
---	---	---

Número de Unidades de Saúde Provinciais e de nível central com Repositórios funcionantes	3	3
--	---	---

## EIXO 3 - AGRICULTURA, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS 2027
<b>3.1. SECTOR AGRÁRIO</b>		
Produtores e comerciantes conectados	N.A.	75.000
Visitantes no Portal do Agricultor	N.A.	100.000
Produtores e plantações de Cajueiros registados	N.A.	250.000
Extensionistas reportando dados usando o SMEA	N.A.	983
Unidades de Licenciamento Sanitários e Fitossanitários implementado	N.A.	100%
Produtores beneficiados pelo sistema	N.A.	100.000
Pragas e doenças mapeadas a nível nacional	N.A.	18

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS 2027
Sistema de Registo de Medicamentos Veterinários	N.A.	100%
Sistema de Identificação de Bovinos	N.A.	50%
<b>3.2. TERRA, AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
Percentagem de instituições do sector da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural com o Sistema de Informação implementado	N.A.	100%
Percentagem de empreendimentos cadastrados de acordo com as categorias de Avaliação do Impacto Ambiental	N.A.	100%
Percentagem de Planos detalhados de desenvolvimento do Sistema de Informação Florestal concluídos	N.A.	100%
Sistema de Administração e gestão da terra funcional a nível nacional	N.A.	100%
<b>3.3. MAR, PESCA E AQUACULTURA</b>		
Percentagem do sector do Mar, Águas Interiores e Pescas com o Sistema de Informação integrado implementado	N.A.	100%
Percentagem do sector do Mar com o Sistema de monitorização da actividade de pesca operacional	N.A.	100%
Número de visitantes no portal do Sector do Mar	N.A.	100.000
Percentagem de instituições que demandam a utilização do Mar com actividades mapeadas no Sistema de gestão e ordenamento do espaço marítimo operacional	N.A.	100%
Número de visitantes na plataforma online de registo de intervenientes na cadeia de valor da pesca e aquacultura	N.A.	100.000
Percentagem do Sector com o Sistema de fiscalização do Mar, Pesca e Aquacultura operacional	N.A.	100%
Percentagem do Sector do Mar, Pesca e Aquacultura, com o Sistema de	N.A.	100%



## Plano Estratégico para a Sociedade da Informação

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS 2027
Monitorização de Embarcações (VMS) operacional		
Percentagem do Sector com o Sistema móvel de Recolha de Dados da Raia e Tubarão criado e operacional	N.A.	100%
Percentagem do Sector com o Sistema de Informação e Gestão de Recursos Marinhos implementado e operacional	N.A.	100%
Percentagem do Sector com o Sistema de Comunicação implementado e operacional	N.A.	100%
Percentagem do Sector com o Sistema de Certificação Digital implementado e operacional	N.A.	100%

### EIXO 4 – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
<b>4.1. DESENVOLVIMENTO DO SECTOR DAS TICs</b>		
Número de novas empresas / empreendedores que beneficiam anualmente do Programa de Incentivos	N.A.	10
Percentagem do Investimento Directo Estrangeiro dedicado às TICs	N.D.	5%
Número de empresas na área das TICs que incubaram nos Parques de Ciência e Tecnologia	N.D.	150
<b>4.2. EMPREGO E EMPREENDEDORISMO</b>		
Número de estágios na área das TICs criados	N.A.	2.500
Peso das empresas de TICs no sector terciário	N.D.	15%
<b>4.3. COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA</b>		
Percentagem de empresas moçambicanas com website	N.D.	50%

## Plano Estratégico para a Sociedade da Informação

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
Percentagem de empresas moçambicanas que disponibilizam produtos/ serviços online	N.D.	5%
Peso do comércio electrónico no volume de negócios total do país	N.D.	2%
<b>4.4. CULTURA TURISMO</b>		
Promoção do Destino Moçambique	N.A.	4
Sistema Integrado de Estatísticas das Industrias Culturais e Criativas	N.A.	100%
Registo de Empreendimentos Turísticos	N.A.	100%

## EIXO 5 – GOVERNAÇÃO ELECTRÓNICA

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
<b>5.1. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO</b>		
Percentagem de instituições da Administração Pública com o e-SISTAFE em funcionamento	947 Instituições (≈62.4%)	95%
Nível de implementação dos módulos do e-SISTAFE e em uso em todos os órgãos e instituições da Administração Pública	≈64.3%	64.3%
Percentagem de contribuintes à submeter declarações para pagamento de impostos integrados no e-Tributação	N.A.	100%
Percentagem de Instituições da Administração Pública com o Sistema Electrónico de Gestão de Recursos Humanos	N.A.	50%
Percentagem de autarquias com a componente de Gestão autárquica e financeira operacional	9 (≈20.4%)	31.8%
Percentagem de delegações do INAS com o Sistema de Gestão de Beneficiários operacional	30 (≈33.3%)	90%
Portal do Contribuinte operacional	N.A.	100%

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
Central de Atendimento operacional	N.A.	100%
Percentagem de Contribuintes integrados ao SGMF	N.A.	100%
Número de produtos do Sistema Estatístico divulgados	N.A.	100
Percentagem de desenvolvimento e implementação do Sistema de recolha e processamento de estatísticas sectoriais	N.A.	100%
Percentagem de entidades internas e externas que partilham dados na plataforma SDMX	N.A.	100%
<b>5.2. ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA</b>		
Percentagem de Conservatórias do Registo Civil com o Sistema Electrónico de Registo Civil e Estatísticas Vitais em funcionamento	N.A.	15%
Grau de implementação dos projectos do Programa de Modernização da Justiça	N.A.	50%
<b>5.3. SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>		
Número de Centrais Provinciais de Recepção de Chamadas de Emergências	0	11
- Grau de actualização do sistema de produção de documentos biométricos	30%-	100%
- Actualização da infra-estrutura de recolha e validação de BI instalada em todo País	40%	100%
- Implementação da infra-estrutura de recolha de dados do BI instalada nas Embaixadas e Serviços Consulares seleccionados	5%	100%
- Actualização da infra-estrutura de recolha de dados e validação do DIRE / AR instalada e em operação	30%	100%
- Implementação da infra-estrutura de recolha e validação de dados de documento de identificação de refugiado instalada em locais seleccionados	5%	50%

## Plano Estratégico para a Sociedade da Informação

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
- Grau de implementação do sistema de informação policial		20%
- Quantidade de subunidades beneficiadas com o sistema	5%	
- Cobertura nacional dos sistemas de monitorização electrónica	1%	25%
	5%	20%
- Grau de implementação do programa de informatização do SERNIC	5%	50%
- Grau de Informatização dos arquivos e dos processos	5%	30%
- Grau de informatização das principais actividades dos laboratórios	30%	30%
- Grau de actualização dos sistemas de emissão de passaportes e de vistos biométricos	30%	100%
- Grau de actualização do controlo do movimento migratório	5%	100%
- Grau de implementação e operacionalização do sistema integrado de controlo das fronteiras	0,5%	20%
- Grau de implantação da infra-estrutura de recolha e validação de dados de passaportes biométricos	<b>30%</b>	100%
- Grau de implantação da infra-estrutura de recolha e validação de dados de vistos no país	20%	100%
- Grau de implantação da infra-estrutura de recolha e validação de dados de vistos, nas embaixadas e serviços consulares	2%	100%
- Grau de implementação do programa de informatização SENSAP	2%	40%
- Nível de implementação do sistema de gestão de registos e ferramenta Web de interacção com o cidadão	5%	100%
<b>5.4. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS</b>		
Largura de banda média da GovNet	2,3 Mbps	64Mbps

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
Percentagem de instituições da Administração Pública com os dados alojados no Centro Nacional de Dados	8 Instituições	100%

#### 5.5. INTEROPERABILIDADE E SEGURANÇA DAS TICs

Percentagem de sistemas da Administração Pública integrados	N.D.	30%
Percentagem de instituições da Administração Pública com Política de Recuperação de Desastres implementada	N.A.	50%

### EIXO 6 – ACESSO E CONECTIVIDADE

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR DE BASE	METAS PARA 2027
<b>6.1. INTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO</b>		
Percentagem de Distritos com cobertura de banda larga	N.D.	100%
Número de CMC's implementados	55	155
Percentagem de População com cobertura de rede móvel	80%	100%
Percentagem de Distritos com cobertura de fibra-óptica	28%	100%

### EIXO 7 – POLÍTICAS E REGULAÇÃO

INDICADORES DE DESEMPENHO	VALOR BASE	METAS PARA 2027
<b>7.1. QUADRO LEGAL ADEQUADO</b>		
Grau de elaboração e implementação da Lei de Protecção de Dados	N.A.	Implementada
Grau de elaboração e implementação da Política de Segurança Cibernética	N.A.	Implementada